ANNO LXI — NUMERO 66 — SABBADO 21 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 19 de março.

**O ministro plenipotenciario do Brazil apresentou, hoje á S. M. o Rei D. Luiz, as cartas que o acreditam como representante do Brazil.**

SARREBRUCK, 19 de março,

**Uma explosão de fogo grisú deu-se nas minas das visinhanças desta cidade.**

**Afora os importantes prejuizos materiaes que causou, essa explosão fez 200 victimas.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de março de 1885.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### PEDAGOGIA

(*Extrahida*)

A PEDAGOGIA NOS TEMPOS MODERNOS

(*Continuação*)

O catholicismo deu á pedagogia d'essa epocha nomes brilhantes, fundadores de institutos que ainda hoje occupam nos annaes da instrucção e educação paginas honrosas. Se nem todos foram felizes como Carlos Borromeu, que vio a obra da sua grande actividade quasi desapparecer depois de tantos esforços, e depois de ter dotado a Lombardia com milhares de escolas, com estatutos ainda hoje aproveitaveis e n'aquella epocha luminosos,—outros, como José de Calazans, veem após mais tres seculos a sua creação (as *Escolas Pias*) espalhadas por toda a Europa, e merecendo os elogios insuspeitos dos pedagogistas avançados em materia religiosa.

Fôra aqui bom ensejo para tratar igualmente dos trabalhos pedagogicos de Porto Real e das suas *escolas pequenas*, onde teve origem a verdadeira escola franceza; fôra-o igualmente para descrever a obra importante dos irmãos das *escolas christães e gratuitas*, e fallar do seu zeloso fundador João Baptista La Salle (essas escolas ainda hoje se contam aos milhares em França, na Italia, em Hespanha, etc.); mas a escassez do espaço nos furta a esse praser.

A serie de pedagogistas e educadores notaveis é por tal modo avultada que nós apenas podemos apontar-lhes os nomes,—como indicação para os que, conhecendo pouco estes assumptos, hajam mister estudal-os.

Em França—Fenelon, Rollin, Montaigne, Rousseau; em Inglaterra—Locke, Ascham; em Hespanha—Pedro Ponce, Paulo Bonet; na Allemanha (a terra classica da pedagogia)—Wolfgang, Ratich, Lomeniur, Basedow, Wolke Campe, Salzmann, Guts, Mirtos, Schweighausser, Trapp, Lieber, Kühn Stuve, e muitos outros—por seus escriptos, ou ensinando, ou por ambos os modos simultaneamente—alcançaram um nome notavel na pedagogia. Os seus trabalhos carecem de ser attentamente estudados por quantos cultivem este ramo dos conhecimentos humanos.

E tempo é já de apresentar aos olhos do leitor um nome que excedeu Comenius, Francke, Basedow, Rochow, e que é denominado pelos historiadores o *Fundador da Pedagogia Moderna*.

Fallamos de Henrique Pestalozzi, com a apparição do qual a pedagogia entrou em uma nova phase

A sua maravilhosa obra não pode nem siquer esboçar-se em poucas linhas.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Repartição da Policia

Secção 2ª. — N. 273. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Braz da Silva do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do Dr. Delegado do 1º districto da capital Arthur Welece, Justino Leandro dos Santos e Manoel Correia da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim, escravo de José Braz da Silva Oliveira, a requerimento de seu senhor; Candido Militino do Nascimento, Josinda Florinda de Oliveira e Maria Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio Manoel Gonçalves, por crime de ferimentos; Hermino Marquiliano da Silva, Luiz Antonio Tavares e José Francisco dos Santos Leite, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Paulo João da Costa e Joaquim Pacheco de Lyra, por disturbios.

Por telegramma de hontem datado, communicou-me o delegado do termo de Goyanna que acabam de ser alli capturados os individuos de nome Luiz Candido da Cruz, Sebastião Pereira da Silva e Joaquim José de Sant'Anna, os dous primeiros por serem desertores do exercito e o ultimo por se achar pronunciado em crime de morte.

Communicou-me o delegado do termo de Aguas Bellas, que no dia 2 do corrente fôra alli espancado barbaramente o individuo de nome Manoel Victorino da Silva, que em consequencia do mesmo espancamento veio a morrer seis dias depois.

Como autores de tal crime são indigitados os individuos de nomes Estacio José Correia, Antonio de Barros, Antonio Estacio, Manoel João e Antonio Vianna dos Santos, os tres primeiros como mandantes, e os demais como mandatarios.

De taes individuos só foi preso o de nome Antonio Vianna dos Santos, tendo os outros se evadido.

O delegado fez o inquerito recommendado na lei.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo*.

### Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 11 DE MARÇO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 11 dias do mez de março do anno de 1885, achando-se presentes as 12 horas do dia, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs presidente da mesma Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e vereadores commendador Neves, tenente Viegas, Drs. José Osorio, Barros Rego, coroneis Decio de Aquino Fonseca e Octaviano de Souza, capitão Torres, Cussy do Rego e padre Mello, faltando os Srs. Drs. Góes Cavalcante e João Augusto por estarem com assento na Assembléa, com participação os Srs. commendador Moraes, Dr. Correia de Araujo e Natividade Saldanha, e sem ella o Sr. capitão Silva Neves, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, e posta em discussão foi approvada e assignada, declarando o Sr. Cussy do Rego, que votou pelo parecer do Sr. Dr. João Augusto, com relação á fiança, que tem de prestar o Sr. José Eleuterio de Azevedo, conforme diversos arrestos dos tribunaes do paiz.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos apresentou o secretario os despachos da antecedente que foram assignados e o expediente contido na pasta, o qual foi lido e constou das seguintes peças, as quaes tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio circular da Presidencia da Provincia, de 18 de fevereiro que findou, transmittindo para os devidos effeitos copia da circular n. 293, de 28 de janeiro deste annos, do Ministerio do Imperio, relativa a obtenção de copias, ou quaesquer outros documentos, concernente a Geographia do Brasil afim de serem remettidos a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro. — A Secretaria para informar.

Outro da mesma em 25 d'aquelle mesmo mez, respondendo com a cópia junta ao officio do coronel commandante das armas interino ao que esta Camara dirigio em 18 do corrente mez, relativo á guarda de praças de 1ª linha para o mercado de S. José.—Inteirada.

Outro do mesmo, em 28 ainda d'aquelle mez, communicando que havendo numero legal de deputados para a abertura da Assembléa Provincial, terá lugar esse acto no dia seguinte (1º do corrente) a 1 hora da tarde, recommendando a expedição das convenientes ordens para a celebração da missa votiva do Espirito Santo, ás 11 horas da manhã d'aquelle dia, na igreja matriz do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.—Inteirada.

Despacho da Presidencia, em 4 do corrente, exarado na petição de João da Silveira Borges Tavora, solicitador dos presos pobres, para que a Camara informasse sobre seu assumpto.

Discutida a materia, resolveu-se que a Secretaria informasse com o trecho da acta em que do assumpto se tratou.

Officio da Presidencia em 6 do corrente, declarando que n'aquella data, submetteu a decisão da Assembléa Provincial a proposta do engenheiro fiscal da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, sobre a qual prestou esta Camara a informação de 14 de janeiro ultimo. — Inteirada.

Outro da mesma e da mesma data exigindo que esta Camara remetta a aquella Secretaria os documentos, que deviam acompanhar o seu officio n. 16 de 18 do mez findo, que tem de ser submettidos á consideração da Assembléa Provincial. — Que se remetta.

Outro da mesma, em 7 do corrente, remettendo em solução ao que expoz esta Camara, em officio de 3 de dezembro do anno passado, cópia da informação, que em 11 de fevereiro lhe foi prestada pelo engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril, acerca da conservação do calçamento, nivellamento e cruzamento das respectivas linhas nas ruas desta cidade.—Inteirada.

Carta official do escrivão da Santa Casa de Misericordia desta cidade em 28 do mez findo, agradecendo de ordem do Exm. Sr. provedor, ao admidistrador interino do Mercado de S. José a remessa que fizera o mesmo administrador de retalhos de carnes, apprehendidas no dito mercado para a Casa dos Expostos.—Inteirada.

Outra carta official do Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, remettendo para serem destribuidos pelos Srs. vereadores, exemplares do folheto, que escreveu, sobre a epidemia do cholera-morbus.—Que se agradeça a remeça.

Officio do procurador da Camara em 3 do corrente, communicando que se entendeu com Bernardino da Silva Costa Campos, proprietario dos terrenos, em que estavom assentadas as casas n. 45 e 47 do pateo do Paraizo, o qual pedia por cada um terreno a quantia de 75$000, e conseguio que não só esses terrenos, como os das de ns. 39 e 41, que tambem se acham desappropriadas, fossem todos vendidos pela quantia de 200$, resultando assim em favor dos cofres municipaes uma economia de 100$000.

Discutida a materia, approvou-se o ajuste feito pelo procurador, e que este realisasse a desappropriação.

Outro do contador, em 7 do corrente, remettendo os orçamentos da receita e despeza da Camara para o anno financeiro municipal de 1885 a 1886, e bem assim os balanços do anno que findou em 30 de setembro de 1884 de conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 13 da lei n. 1394 de 2 de março de 1879. Que assignados, sejam remettidos.

Outro do engenheiro, em 24 de fevereiro ultimo, remettendo o orçamento dos concertos que devem ser feitos na casa de vivenda do sitio Caçote, e observando que deve ser destruida a cerca notiva, feita por um dos herdeiros, em terremos do mesmo sitio hoje propriedade desta Camara, visto como, em vista da escriptura de compra feita, ficara o dito cercado em terrenos de propriedade municipal.

Discutida a materia, resolveu-se que fossem postos em hasta publica os concertos, incluindo a destruição ou arrancamento da cerca nativa.

Outro do mesmo, em 3 do corrente, ao Sr. Dr. commissario de policia mostrando a necessidade da existencia na secretaria ou escriptorio do engenheiro da planta da cidade, que actualmente vigora, visto como diversas alterações se tem feito sem que dellas tenha tido a Camara conhecimento

Discutida a materia, resolveu-se que se pedisse por intermedio da presidencia que seja remettida a esta secretaria a planta da cidade, que actualmente vigora nas obras publicas.

O Sr. Dr. Barros Rego, na qualidade de commissario de policia, obtendo a palavra pela ordem, apresentou as seguintes petições que lhe foram presentes para despachar, o que fez, sujeitando a approvação da Illma. Camara os seus despachos.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro pede o pagamento da quantia de 24$000 de custas. O Dr. Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, pede a de 64$000. O Dr. José Maria de Albuquerque Mello, pede a de 60$000. Florencio Rodrigues de Miranda Franco, a de 1:288$015. Antonio de Burgos Ponce de Leon, a de 125$300. Antonio Carneiro de Albuquerque, a de 28$750. José Maria Ferreira França, a de 108$880. Pedro Tertuliano da Cunha, a de 53$000. Felicissimo de Azevedo Mello, a de 124$150. Antonio Borges Leal, a de 86$100. José Maria Navarro Porto, a de 111$550, tudo na importancia de 2:070$015.

A' todos elles attendeu em vista do parecer do advogado e informação da contadoria.

Apresentou mais os seguintes despachos declinando para a Camara a decisão nas petições de Fraga, Rocha & C., Soares do Amaral & Irmão, Joaquim Duarte Simões & C., pedindo restituição dos impostos de bebidas espirituosas, visto como sendo estabelecidos com armazem de estivas, não estavam sujeitos ao imposto de bebidas espirituosas. Foram attendidas.

Petição de Manoel Lyra, lançador, pedindo que se lhe abonasse as faltas de 11 á 19 de fevereiro, e que quanto as outras achava-se em diligencia fora da repartição por ordem superior. Foi attendido.

De Calixto Francisco de Queiroz, pedindo eliminação do imposto de capim, allegando que está collectado desde 1879. sem nunca ter tido baixa de capim em seu sitio a rua Imperial. Foi attendido quanto aos dous ultimos exercicios.

Dos Drs. Joaquim Loureiro e Francisco Gomes de Andrade Lima, pedindo relevação da multa em que incorreram deixando de participar sua residencia no tempo devido, por estarem ausentes da cidade. Foram attendidos.

De Antonio Bernardo de Oliveira, proprietario do sobrado n. 25 sito ao largo de S. José, pedindo para substituir a varanda de madeira com isenção do imposto que estava devendo seu antecessor.

Discutida a materia, foi approvado o despacho de indeferimento, contra os votos dos Srs. Dr. José Osorio, commendador Neves e Cussy do Rego.

De Ricardo Pantaleão da Camara Santiago, pedindo restituição do imposto de porta aberta que pagou indevidamente. Foi attendido.

Foi lida a petição de José Soares do Amaral, ponderando que não convindo a continuação da questão que se agita no fôro, proveniente da cordeação dada a obra que construio na rua de Santo Amaro, a qual se acha concluida, onde o supplicante estabeleceu sua fabrica de cerveja, denominada Nova Hamburgo, pedia que esta Illma. Camara proponha a alteração da parte da planta da cidade no ponto sobre que versa a questão, por ser de reconhecida justiça e utilidade publica.

Posta em discussão a materia ficou resolvido que se officiasse ao Dr. advogado, para que não presiga na questão, em quanto pelo poder competente não fôr feita na planta da cidade a respectiva modificação, votando contra os Srs. capitão Torres e tenente Viegas.

Lido e despachado este expediente, o Sr. presidente declarou achar-se sobre a mesa uma proposta do Sr. Vereador Octaviano de Souza, concernente á questão do abastecimento de carnes verdes, a qual passava a lêr, visto como imposta provocar uma nova resolução da camara, isto é, uma reconsideração do que se acha resolvido em relação a hasta publica sobre as carnes verdes. A proposta é a seguinte:

« Proponho que a Camara Municipal, reconsiderando o seu acto de mandar chamar concurrentes para o contrato de abastecimento de carnes verdes neste municipio, com exclusão de outros que exercem esta mercancia, julgue sem effeito o seu acto, abstendo-se inteiramente de celebrar o alludido contrato, porquanto estando mui recente a desapprovação geral de todos os municipes, e até dos poderes publicos, o acto do Sr. conselheiro José Liberato, celebrando com autorisação da Assembléa Provincial o contrato de carnes verdes com uma companhia organisada nesta cidade, não é licito nem conveniente que se trate de renovar o clamor levantado por todas as classes. Ainda mais:

« Não estando esta camara autorisada a fazer tal contrato, parece-me que lhe falta competencia para esse fim, tanto mais estando funccionando a Assembléa Provincial, a quem poderia representar de prompto a necessidade que suppõe ter de regular o serviço do abastecimento de carnes verdes por meio de contrato, monopolisando esse ramo de serviço. Recife, 11 de março de 1885.—*Augusto Octaviano de Souza.* »

Posta em discussão a proposta, diversos Srs. vereadores pediram a palavra na seguinte ordem: Cussy do Rego, tenente Viegas, Dr. Barros Rego e commendador Neves.

O Sr. Cussy do Rego discorreu contra a proposta em discussão, dizendo que sendo esta a primeira proposta que este seu collega apresentava, sentia ter de se pronunciar com bons fundamentos contra; pois a parte principal della recorda o contrato—José Liberato;—e passou a demonstrar que não havia a menor paridade com o contrato que a camara pretende fazer; porquanto aquelle era por vinte annos, com garantia de sete por cento de juros, e não houve concurrencia; ao passo que o de que se trata é por tempo muito limitado e sob concurrencia em hasta publica, havendo tudo corrido e ha de correr com todo o escrupulo e regularidade, tendo-se sómente em vista o interesse publico e os municipaes; pelo que nenhum fundamento havia e nem opportunidade para esta proposta, e assim concluio votando contra.

O Sr. tenente Viegas usando da palavra, discorreu nos seguintes termos:

Foi com grande sorpreza que vio na mesa a proposta do seu collega, e consciO de que ella vem de encontro ao que a camara ha com madureza e reflexão resolvido, é forçado a apresentar-se com todas as forças de que pode dispôr em sua consciencia atinente á questão e fazer prevalecer a resolução da Camara, tanto mais quanto foi esta questão estudada á toda luz.

Estranhava que um collega que hoje se apresenta nesta camara para reformar, ou demolir o que tem-se feito, não tendo comparecido quando para isso foi convidado, pois tratava-se de negocio momentoso do municipio, e se mostrou revel ao clamor publico; agora, quando alguma cousa se ha feito, viesse com a sua proposta toda inopportuna e difficil de sustentar; é o que não se comprehende; por isso provocava a esse seu collega para que exhibisse os fundamentos de sua proposta, que está despida de toda justificação.

Que a proposta fallava do contrato - José Liberato—como uma ameaça á camara, a qual a repelle; porque nada ha de commum, ou semelhança, como mui bem demonstrou o collega Sr. Cussy, que o precedeu, e tão cabalmente destruio, que não precisava mais de uma palavra para corroborar.

A segunda parte da proposta é que se peça a Assembléa Provincial, que se acha funccionando, as medidas para o caso.

Era realmente desconhecer a força da Camara Municipal, que lhe authorga a lei do 1º de outubro de 1828.

Era um vereador que procurava mais ainda nullificar a autonomia da camara, e nessas condições não podia (permitta-se a phrase, disse elle) sem indignação oppôr-se á tal proposta. Mas era preciso fazer a synthese do que se tem passado acerca de carnes verdes, já que o seu collega, autor da proposta, pouco frequenta a camara, e quando apparecia era, para sem fundamento, procurar destruir o que o trabalho e a assiduidade de seus companheiros construia; esperava que o seu collega se exhibisse e expozesse com toda a clareza e interesse o fundamento de sua proposta; mas que antes disto era necessario que soubesse o que se tem passado em sua ausencia.

Um cidadão qualificado fez uma proposta á camara que para si foi a primeiro nesse genero, em que, conhecendo elle o estado do mercado das carnes verdes, se offerecia para abastecel-o a 480 réis o kilo no verão e 400 réis no enverno; e que a camara lhe impozesse o que fosse a bem do municipio.

A Camara nomeou uma commissão para que de accordo com o proponente apresentasse um trabalho neste sentido. E de feito, na sessão seguinte foi apresentado esse trabalho; mas, sendo elle incompleto e complexo determinou-se fazer uma sessão especial para disso tractar com escrupulo.

Effectivamente foram convidados todos os Srs vereadores por officio em que se declarou ser a reunião para negocio de grande monta e utilidade publica: que apenas compareceram nove, e o seu collega, autor da proposta, não compareceu! que nessa reunião largamente tractou-se da questão e foi apresentada uma proposta em frente á da commissão, e d'aquella proposta resultou o que consta do edital; que em virtude desse edital tinha-se de proceder hoje á praça para os que se habilitaram. Ora, continuou elle, diversos concidadãos com dinheiro, trabalho e tempo na fé do convite de uma respeitavel corporação aqui hoje se apresentam, e como era pois que agora se dirá com desplante infantil—Retirai-vos, pois que a Camara reconsiderou o seu acto, despertada por um de seus membros. Recebei o que depositastes nos cofres da Camara; rasgai as vossas certidões negativas e ide procurar novos ares.—Como se podia, disse o Sr. vereador, agora fazer isto? tanto mais quanto a Camara por duas preliminares firmou o principio em que está ella baseada. Que poderia estender-se, continúa o Sr. vereador, a mostrar a inconveniencia e quanto é inconfessavel tal procedimento, deixando tudo á consciencia dos collegas. Que todas as condições do edital já foram cabalmente em occasião opportuna discutidas e aceitas; hoje, porém, se diz que corre o dever da Camara proteger os criadores; que quem assim pensava era por falta de estudo e reflexão do edital, pois a condição stricta do numero minimo de quinhentos e oitenta reses por semana e a multa de cincoenta mil réis pela falta de cada rez para o numero determinado, forçava o contractante não poder regatear nas feiras, e nem impôr o preço que lhe aprouvesse, aos criadores; pois o cumprimento do seu contracto lhes ha de a isso obrigar, visto que não ha que appellar para a divina providencia, nem para recurso plastico.

Disse finalmente que esta questão estava resolvida; que agora só se tratava de realisar, sendo certo que a crise não póde prolongar-se indefinidamente, pois as suas tendencias naturaes eram a resolução; portanto quando haja poder que tenha de revogar o que a Camara fizer nas condições actuaes, esta nada tinha que ver, pois fez o que devia, o que podia e o que quiz; por conta pois desse poder corra toda a responsabilidade: o povo ou a população com esse poder é que terá de ajustar as suas contas, certo de que a Camara Municipal não foi indifferente aos soffrimentos de seus municipes.

Que a Camara pensa que com as medidas que tomou satisfaz o reclamo publico, e com isso tem lavado a sua testada, como vulgarmente se diz.

Emquanto á proposta do Sr. vereador Octaviano (disse o mesmo Sr. vereador) é extemporanea e balda de fundamento, todavia esperava ouvir as razões que actuaram em seu espirito para assim proceder, declarando desde já votar contra em homenagem á criteriosa deliberação da Camara.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra disse que em cumprimento do resolvido pela Camara formulou o edital, e como não era possivel esperar pela reunião da Camara, conferenciou com o Sr. presidente e outros collegas e o mandou publicar.

Que despachou cinco petições dos Srs. tenente-coronel José de Oliveira Castro, Francisco Gonçalves Netto, João Rodrigues de Moura, Joaquim Nicoláo Ferreira e Leopoldo Ernesto, pedindo para depositarem os dez contos de réis de conformidade com o edital, e que isto se effectuasse no dia sete; e que neste mesmo dia requereu o Sr. Loyo Junior no mesmo sentido, mas que só recebeu a petição no dia nove, por isso não quiz despachar, visto ter excedido o prazo dos tres dias e portanto deixava que a Camara resolvesse.

Disse mais que nem todos se habilitaram com certidão negativa, e era outro caso que tambem deixava para a Camara resolver.

Consultada a Camara, resolveu esta não deferir a petição do Sr. Loyo Junior por vir fóra de tempo, e que os não habilitados, não estando presentes, não podiam concorrer ao pregão.

Declarou finalmente que, dada a conta do que se passou a respeito do edital e de seu procedimento como commissario de policia, a isso se limitava.

O Sr. tenente Viegas pedio que o Sr. vereador Barros Rego declarasse a sua opinião a respeito da proposta de reconsideração que estava em discussão.

Respondeu o Sr. Dr. Barros Rego, que na sessão ultima se pronunciou cabalmente acerca da proposta de collega, cuja execução se tratara de realisar, e que se abstinha de entrar na presente discussão, porque não queria.

A isto retorquio o Sr. tenente Viegas, que estava em seu direito e com justa razão. A guerra da inercia tambem aproveita.

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra, disse que a proposta de reconsideração do acto da Camara o punha em embaraços.

Que acerca do contracto José Liberato, já foi pulverisado pelos collegas que o precederam, e a isso ainda nada se respondeu.

Que emquanto negar a Camara o direito que tem na questão, chama a attenção para os artigos que vai lêr da lei do 1.º de outubro de 1828, attinentes ao caso nos §§ 9 e 10 do art. 86 (os leu e explicou).

Em vista, pois, do que fica exposto, pedio a seu collega, autor da proposta que se discute, que venha á discussão para esclarecer e convencer ou ser contestado, sem o que não podia continuar; esperava pois que por sua bondade a isso se prestasse para melhormente serem alcançadas as suas idéas, e com justiça resolver-se sobre a sua proposta, assim se aguardava para voltar á discussão; sendo certo que actualmente não ha apparecido marchante, nem criadores que exponham a carne verde por menos, e sim sustenta-se o monopolio de facto, e que n'essas condições todo e qualquer alvitre para conjurar a crise alimenticia, é dever da Camara desenvolver-se.

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que a pedia para fundamentar o seu voto, declarando desde logo que votava pela proposta do Sr. tenente-coronel Octaviano de Souza.

Que desejava e mesmo queria que a Camara empregasse todos os meios para fazer baixar o preço da carne verde, mas que tambem queria que estes meios estivessem de accordo com a lei organica, que manda respeitar a liberdade de qualquer genero de commercio, tendo a Camara a competencia para fiscalisar a renda e proteger directa e principalmente aos criadores.

Que estas idéas já foram expostas em longo parecer que deu por ordem da Camara relativamente á carestia da carne verde e dos meios de que a Camara podia lançar mão.

Que tendo-se apresentado uma proposta á Camara para a venda da carne verde mediante certas concessões, e fazendo parte da commissão que devia dar parecer sobre tal proposta, fez ver na sessão passada que as suas idéas a respeito eram as seguintes:

Que a Camara devia modificar, não só os seus impostos, como o aluguel dos talhos do Mercado em favor d'aquelles que se obrigassem a abater um certo numero de rezes diariamente (nunca menos de sessenta no maximo), pedindo para isso á Assembléa Provincial a modificação dos impostos municipaes e tambem os provinciaes, caso ella podesse abrir mão de parte do que percebe d'estes ultimos.

Que estas bases, ao principio aceitas, foram depois substituidas pela actual proposta para um contracto.

Que a unica objecção apresentada contra aquellas idéas, e que lhe parecem de alguma procedencia, é dizer-se que por aquella fórma a Camara soffre um pouco na sua receita, desde que dispensa uma parte do imposto que cobra sobre o gado abatido.

Disse ainda que esta objecção não procede, desde que a Camara, diminuindo um imposto, o faz em favor do proprio municipio.

Que a não querer absolutamente a Camara perder essa parte da receita, poderia procurar outra fonte para o equilibrio do orçamento, e isto em favor ainda do municipio, fazendo augmentar um ou mais impostos, de fórma que o contribuinte municipal viesse a pagar mais dous ou tres mil réis por anno, dando-se-lhe em compensação a carne verde por muito menos do preço actual, porque assim viria a lucrar.

Que achava tudo isto preferivel ao contracto constante do edital, contra o qual continuará a votar.

Que podia ser que estivesse em erro, mas que, sendo isto a sua convicção, continuava a sustental-a respeitando a opinião opposta. O Sr. tenente Viegas, replicando, disse que o seu respeitavel collega o Sr. Dr. José Osorio, em cujas luzes muito confiava, e tem sido o seu mestre n'esta Camara vendo uma causa perdida, veio em soccorro d'ella porém a unica cousa que disse foi que lhe dava o seu voto, e d'ahi discorreu recapitulando a sua opinião já sabida em uma questão já vencida e julgada; que é aquillo de que a Camara agora se occupa e tracta de executar, e que não vem mais influir, por isso que a proposta do Sr. tenente coronel Octaviano, nem mesmo quer e nem prefere as suas opiniões a respeito da dispensa de impostos e de talhos, quer a proposta em discussão em summa o *statu quó*.

A que vem pois (disse o Sr. vereador) o seu illustre collega sustentar ainda as suas opiniões na questão vertente? Em uma questão já julgada?

Que nada disse com relação á materia em discussão, isto é, que a Camara deve reconsiderar o seu acto, e ficar sem effeito a arrematação annunciada, e por fim diz hoje que, para fazer face a dispensa de impostos municipaes de carne se devia em outros impostos da municipalidade augmentar-se.

Que vantagens disso resultava á população? (disse o mesmo Sr. vereador).

Poupar, economisar-se no preço da carne verde, tendo-se entretanto de pagar maior imposto em outras contribuições?

E' bom recurso, recurso de estadistas communs, que todas as difficuldades do fisco resolve-se por augmento de impostos!

Que esse alvitre em nada aproveitava a baratesa da carne, pois era diminuir por um lado e augmentar por outro, sempre contribuição, que não achava procedente, nem aceitavel este alvitre, tanto mais quanto vem tarde e a Camara já discutio e resolveu sobre o assumpto.

Continuando ainda disse que todas as idéas que o seu distincto collega, além de nada satisfazer, em sua opinião, as necessidades publicas, accrescia só ter execução ou exito no futuro exercicio que ha de principiar em 1º de outubro do corrente anno, pois que a Assemblea Provincial attendendo taes medidas reclamadas pela Camara só viriam ellas no futuro orçamento.

E' justo? E' toleravel (disse o Sr. vereador) que se soffra até lá a continuação do monopolio de facto das carnes verdes, tanto mais insuportavel quando se contempla a morosidade d'acção dos poderes publicos.

Fallou o illustrado collega em protecção aos creadores.

O municipio do Recife não é centro de creadores e não tem feiras de gados. Nós a Camara Municipal do Recife só temos de cuidar do bem estar dos nossos municipes.

A lei de 1º de outubro de 1828, é para todo o imperio, as Camaras Muncipaes respectivas desses centros de creação de gado e de feiras são a quem compete essa protecção tão preconisada pelos oppositores das medidas que a Camara do Recife por força de circuntancias tem de tomar.

Finalmente que julgava a materia sufficientemente discutida, que o autor da proposta nada disse e ninguem a justificou, não tinha razão de ser, e só lembrava á Camara as affirmativas das preliminares, as quaes impõem á Camara o dever de não recuar sob pena de expôr a probidade de uma corporação tradicional e respeitavel e que sabe o que faz para não estar a reconsiderar de um dia para outro; devendo pois nas circumstancias actuaes proseguir a resolução em seus termos, tendo por base ou pedra angular os §§ 9 e 10 do art. 65 da lei do 1º de outubro de 1828.

O Sr. presidente disse que apresentado o trabalho da commissão que propoz a dispensa de impostos municipaes e pedia á Assembléa dispensa tambem dos provinciaes com que concordou, não deixando de reconhecer que envolvia um privilegio indirecto, mas que apresentada uma outra proposta em condição de ter prompta execução, sem dispensa de favores e sem onus para os cofres municipaes, julgou ser esta preferivel e por isso votou por ella, e neste pensamento se mantem.

O Sr. capitão Torres em prolongados apartes se pronunciou contra a arrematação que se tinha de proceder e a favor da reconsideração proposta.

Os Srs. padre Mello e coronel Decio tambem em apartes frisantes pronunciaram-se contra a reconsideração, sustentando o acto da Camara.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta do Sr. vereador Octaviano de Souza foi rejeitada, por ter contra 7 votos e a favor tres, sendo seu autor, capitão Torres e Dr. José Osorio, o qual declarou o seu voto do modo seguinte por escripto:

Continúo a votar contra o modo pelo qual entendeu a Camara fazer o contracto relativamente as carnes verdes, não só pelo que já disse na sessão anterior, como pela falta de competencia á Camara, que deve limitar-se á concessão de certos favores, relativamente aos impostos, áquelles que se sujeitam a vender carne verde por certo e determinado preço, propondo á Assembléa as medidas que julgar conveniente.

Recife, 11 de março de 1885.—Dr. *José Osorio.*

Em vista do que se mandou pregoar a arrematação e voltando o official de justiça pregoeiro certificou que só o cidadão José de Oliveira Castro aceitou o lance nas condições do edital e consultada a Camara, resolveu-se que lhe fosse entregue o ramo.

Nesta occasião o Sr. vereador padre Mello obtendo a palavra pela ordem, requereu que no contracto se obrigasse o contractante a pagar o aluguel diario dos sessenta e quatro talhos do mercado de S. José, quer occupados, quer não; visto como o contracto não havia possibilidade de serem todos occupados, e neste sentido discorreu.

Chamado o licitante, declarou este aceitar mais esta condição, pelo que foi approvado o requerimento do Sr. padre Mello, votando contra o Sr. capitão Torres que declarou ter votado na sessão de hoje contra tudo que se referia a carnes verdes. Assim concluida a arrematação foi ordenado ao Sr. commissario de policia, que dentro de quarenta e oito horas se lavrasse o contracto com o Sr. tenente-coronel José de Oliveira Castro com as condições do edital e a responsabilidade pecuniaria dos talhos do mercado de S. José, como acabava a Camara de deliberar e proseguisse a execução do contracto nos devidos termos.

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra pela ordem, mandou a mesa a seguinte proposta, que a justificou e foi assignada tambem pelo Sr. Cussy do Rego:

« Propomos que seja denominada rua de—Carlos Gomes—a travessa do Lucca na Magdalena. Em 11 de março de 1885.—*Neves.*—*Cussy do Rego* ».

Posta em discussão foi approvada plenamente.

Declara-se em tempo que deixaram de concorrer a licitação do abastecimento de carnes verdes os Srs. Francisco Gonçalves Netto e Joaquim Nicoláo Ferreira, não só porque não se habilitaram com certidão negativa, como por se não acharem presentes na occasião da arrematação.

E nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão, sendo designado o dia 18 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu Leoncio Quintino de Castro Leão, amanuense, servindo de secretario, escrevi.—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Pedro das Neves.*—*Manoel Antonio Viegas.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Cussy Juvenal do Rego.* *José Osorio de Cerqueira.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*João Gonçalves Torres.*—*Augusto Octaviano de Souza.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Antonio da Silva Neves.*

DESPACHOS DA SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO FINDO.

Antonio Borges Leal, escrivão interino do crime desta cidade.—Pague-se.

Antonio Carneiro de Albuquerque — Idem.

Antonio de Burgos Ponce de Leon.—Idem.

Antonio Bernardo de Oliveira.—Indeferido.

Felecissimo de Albuquerque Mello, escrivão do crime desta cidade.—Pague-se.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury. - Idem.

O mesmo. Idem.

Fraga Rocha & C. - Deferido.

Dr. Francisco Gomes de Andrade.—Idem.

Dr. José Maria de Albuquerque Mello.—Pague-se.

José Maria Ferreira França. - Idem.

José Maria Navarro Porto.—Pague-se a quantia de cento e onze mil e quinhentos réis.

Joaquim Duarte Simões & C.—Deferido.

Dr. Joaquim Loureiro. - Idem.

José da Silva Loyo Junior.—Não tem lugar.

José Soares do Amaral. - Deferido, fazendo-se as necessarias communicações.

Manoel Lyra, lançador da Camara.—Ficam abonadas as faltas de 11 a 19 de fevereiro.

Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão do crime. - Pague-se.

Ricardo Pantaleão da Camara Santiago. - Deferido.

Soares do Amaral & Irmãos. Idem.

Dr. Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, 2º promotor publico desta comarca. - Pague-se.

Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal. Idem.

— 18 —

*Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:*

Allan Paterson & C., reclamando contra o excessivo valor locativo que deram ao predio n. 44 a rua do Barão do Triumpho, para pagamento do imposto de 3 %, e que não havendo razão para isso, pedem que seja mantida a collecta aos exercicios passados.—Junte o conhecimento de decima.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista, pedindo licença para soltar fogo, armar coreto e embandeirar as immediações da referida igreja, por occasião da festa que deve ter lugar no dia 25 do corrente. - Sim, pagando os impostos.

Joaquim Moreira de Sampaio, para proceder escavação, afim de canalisar agua para a casa n. 9, a rua Velha de Payssandú.—Junte licença das Obras Publicas visto haver empedramento.

Maria Francisca da Conceição para abrir uma quitanda em uma casa sita em Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella. - Sim.

Manoel da Silva Reis, pedindo transferencia de seu estabelecimento de taverna da casa n. 4, a rua da Fundição, para a de n. 31, o rua da Ventura, não sendo o supplicante responsavel pelo debito de seus antecessores. - Sim.

Manoel Lopes de Sá, pedindo que sejam feitos as devidas averbações, no sentido de ter-se estabelecido no pavimento terreo do predio n. 2, a praça do Corpo Santo, o qual achava-se fechado e desoccupado. - Sim, pagando o imposto do corrente exercicio.

Melquiades Theodoro Marques, pedindo para que continue em seu nome a loja de barbeiro, sita ao pavimento terreo do predio n. 16, a rua de Mariz e Barros. - Sim.

*Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:*

Isabel Maria Baptista Fragoso, replicando, pondera que não pretende reconstruir todo o muro de sua casa sita no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, e sim concertar o que achar-se abatido e estragado, afim de fechar o fundo do seu sitio, obrigando-se a assignar um termo, para quando fôr necessario ceder o terreno preciso para o alinhamento daquella estrada.—A' secretaria para lavrar o competente termo de responsabilidade, feito o que, concede-se o que pede, depois de pagar os impostos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 19 de março de 1885.

O porteiro,

*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### Retrospecto politico do anno de 1884

AMERICA

Estados-Unidos

(*Continuação*)

A presidencia republicana já se tinha manifestado com certa força por occasião das eleições pre-

MUTILADO

sidenciaes de 1872. Os republicanos [illegible] dos liberaes, apartando-se da maioria do partido uniram-se n'essa época aos democratas, para gerarem a reeleição do general Grant. Os que formaram essa liga esqueceram mutuos resentimentos e sacrificaram varios artigos dos respectivos programmas, para accordarem na candidatura de Horacio Greeley, o fogoso abolicionista, redactor da *Tribuna*, que foi sempre uma das folhas mais decididas em combater o proteccionismo, systema financeiro tão querido do estado do norte, quanto odiado pelo do sul. O general Grant foi comtudo reeleito, honra que, antes delle, só tinha sido concedida a quatro presidentes: Washington, Jefferson, Monroe e Lincoln.

O partido republicano devia aproveitar victoria tão significativa para effectuar as reformas que serviam de bandeira aos dissidentes e democratas, algumas das quaes eram urgentemente reclamadas pela parte mais séria da opinião publica. Entre essas distinguia-se a reforma da administração civil, consistente em pôr fim á corrupção e venalidade dos governos, evitar as nomeações administrativas ditadas pelo favor ou espirito partidario, e habituar o paiz a não confundir os interesses da nação com as mesquinhas considerações pessoaes, garantindo aos funccionarios dependentes do governo federal estabilidade compativel com a regularidade do serviço publico, de modo que as eleições presidenciaes deixassem de ser uma luta para a conquista de empregos remunerados pela republica.

O general Grant comprehendeu effectivamente que a maxima—*to the victor belong the spoils* « o espolio pertence ao vencedor, » era profundamente anarchica, desmoralisadora e contraria aos interesses nacionaes; por isso nomeou uma commissão encarregada de reformar o serviço civil, estabelecendo-o em bases rasoaveis e justas. Tal reforma, porém, só foi realisada durante a presidencia do Sr. Hayes. Mas como a legislação não é superior aos costumes, mal o Sr. Garfield foi elevado á suprema dignidade da União, renovou-se o systema das demissões, em beneficio dos que tinham caballado pela eleição desse presidente, que, segundo se disse, foi assassinado em virtude da detestavel e condemnada praxe que havia autorisado, senão por impulso proprio, ao menos pelo de partidarios pouco escrupulosos.

Este facto, em concurso com as poucas sympathias e confiança que o Sr. Blaine inspirava ao grupo republicano dissidente, eis o motivo do triumpho obtido pelo Sr. Cleveland e pelos democratas.

Esse triumpho estava mais ou menos previsto com um anno de antecedencia. Como dissemos no anterior retrospecto, em 1883, o *Times* de New York, no intuito de sondar a opinião nacional, dirigio quatrocentas cartas para pontos importantes dos trinta e oito estados da republica.

As cartas pediam resposta as estes quesitos: 1.º Em vossa visinhança qual é o preferido pelos republicanos para a seguinte presidencia? 2.º Que outros nomes são mencionados? 3.º Quem preferem os republicanos da visinhança para presidente? 4.º Que outros candidatos são lembrados e em que ordem são preferidos? Foram enviadas tresentas e quarenta e quatro respostas, das quaes se inferio serem quarenta e um os candidatos, sendo dezoito citados como primeira escolha, e reunindo o Sr. Blaine 103 votos, dos quaes somente seis lhe foram dados em Maine e dous em New-Hampshire. O Sr. Blaine era, pois, repudiado pela maior, senão mais intelligente parte do partido republicano. Seguia-se o Sr. Arthur, então presidente, que obteve 64 votos; a este o senador Edmundo com 57, e por ultimo, o general Grant com 19. Entre os democratas, o Sr. Filden, que era a esse tempo o candidato indigitado pelo seu partido, recebeu 129 votos. Por essa consulta preliminar, era bem de ver que os democratas estavam mais unidos, e, por consequencia, mais fortes para a luta do que os seus adversarios.

Ao mesmo tempo que se colhiam esses dados, as folhas democratas, bem como as da dissidencia republicana, traçavam, com precisão que os acontecimentos justificaram, a carta geographica do campo de batalha em que os partidos iam encontrar-se.

O collegio eleitoral para a designação do presidente,—por isso que se compõe em cada estado de um numero de delegados igual ao dos representantes e senadores que o mesmo estado manda periodicamente a Washington, — reproduz a imagem el da representação total da União no congresso ederal. O numero dos senadores é de 76, á razão de dous por cada estado. A camara dos representantes, depois do recenseamento de 1880, é composta de 325 membros. O collegio presidencial conta, pois, actualmente 401 eleitores, sendo a maioria para a validade da eleição de 201 votos. Ora, apesar de ser o Sr. Blaine um dos homens mais notaveis do seu partido, sob o ponto de vista intellectual, e um dos mais esforçados campeões eleitoraes, apenas conseguio obter 182 votos, sendo portanto eleito o Sr. Cleveland com 219.

O actual presidente dos Estados-Unidos não é por certo um homem da celebridade e serviços do que lhe disputou a eleição. Entrou por assim dizer *ex-abrupto* na grande scena politica, onde até 1882 representára papel muito secundario. A sua biographia apenas ficou sendo conhecida do paiz pelos escriptos dos jornaes, durante o pleito eleitoral. O Sr. Cleveland tem pouco mais de quarenta e sete annos, pois que nasceu a 18 de março de 1838. E' corpolento. Tem o rosto cheio e largo, e usa bigode sómente. O seu typo não tem nada de yankee. Entretanto o novo presidente nasceu na aldeia de Caldwell, em New-York, onde seu pae, Ricardo Falley Cleveland, era ministro da igreja presbyteriana. Fez os seus primeiros estudos na escola do districto de Fayetteville, em New-York, para onde sua familia se mudára, quando elle apenas tinha tres annos de idade. Passou um anno na academia, depois do que entrou de caixeiro n'uma casa commercial, lugar que abandonou, para proseguir nos estudos incetados, quando seu pai obteve lugar mais rendoso do que o que occupava em Fayetteville. Em 1853, o pae de Stephen Groner Cleveland foi mandado para Holland Patent, proximo a Utica, morrendo pouco tempo após a sua chegada a essa localidade, e n'um estado de pobreza extrema. Groner tinha deseseis annos?

Um seu irmão mais velho, de nome William, era professor de uma instituição de cegos em New-York. Por intermedio d'elle, obteve Groner um insignificante emprego nesse estabelecimento, consagrando as horas que o cargo lhe deixava livres ao estudo da lingua latina e da litteratura ingleza. Um anno depois, tendo sahido do emprego, de balde procurou obter outro, já em Utica, já em Syracusa, tomando afinal a resolução de emigrar para o oeste da União. Parou temporariamente em Buffalo, na casa de um tio, creador de animaes, o qual desde logo o approveitou na collaboração de um livro sobre agricultura. Essa residencia, a principio provisoria, tornou-se definitiva. Cleveland entregou-se então ao estudo do direito, conseguindo aos deseito annos entrar como praticante n'um escriptorio de advocacia, onde, ao fim de algumas semanas, ficou ganhando quarenta [illegible] admittido no quadro dos advogados, [illegible] que até alli. Pelo mesmo tempo offereceram-lhe o lugar de attorney adjunto do districto no condado de Erié. O cargo era honroso, porém mal retribuido, e Groner precisava de meios para sustentar sua mãe. Acceitou o, todavia, e fez bem, porque nesse emprego póde o publico apreciar a actividade do magistrado e as suas qualidades de [illegible] judiciario. Os biographos pintam-no nesta phase da sua vida, estudando autos até ás tres horas da madrugada, dirigindo numerosos negocios sem sentir-se abatido pelo excesso de trabalho.

Nos Estados-Unidos não é cousa facil, a quem quer que tenha algum merecimento, manter-se afastado da politica. Os que entram na vida activa, devem necessariamente entrar nas fileiras de um partido. Os democratas conseguiram chamar Cleveland ás suas. Elegeram-n'o sheriffe em 1870, em 1881 governador do Estado de New-York, com o auxilio dos republicanos de Buffalo, desgostosos com o governo anterior.

Cleveland desempenhou dignamente esse encargo. Póde dizer-se que á excellente reputação que adquirio no exercicio dessa importante funcção publica deve a sua escolha para a dignidade suprema a que foi elevado.

**Republicas do Pacifico**

Quando em maio de 1883 os representantes dos departamentos do norte, do Perú, reunidos em Catamarca, conferiram ao general Iglesias poderes para assentar a paz com o Chile, pareceu a muitos, e com razão, que esse facto deveria significar a extincção de uma luta entre nações irmãs, que pelas proprias circumstancias, em que se achavam de esgotamento quasi completo de forças e de meios, se mostrariam sem duvida empenhadissimas em terminar uma guerra tão terrivel quão prolongada.

Essa previsão porém, apesar de fundada, não chegou infelizmente a realisar-se, por não quererem os habitantes do territorio de Arequipá, em que se fortificára o contra-almirante Lisandro Montero, reconhecer a autoridade do general Iglesias, autoridade que aliás já havia merecido a adhesão de algumas provincias.

E' facil comprehender o motivo e o alcance da opposição do contra-almirante Montero. Este que já se havia lembrado de proclamar-se presidente da republica do Perú quando o general Garcia Calderon ficára prisioneiro dos chilenos, não podia agora sem abdicar o poder de que se julgava revestido, sujeitar-se a autoridade de Iglesias, que já tinha é certo, assignado com o plenipotenciario chileno os preliminares da paz, mas isto sob a condição de que não seriam elles convertidos em tratado definitivo sem que todas as provincias, ou a maior parte d'ellas, houvessem reconhecido os poderes que lhe tinha conferido a Assembléa de Catamarca.

Não obstante a opposição de Montero, que não teve a felicidade de ser reconhecido presidente pelo governo chileno, o tractado definitivo de paz foi assignado em outubro, sendo em virtude delle evacuados, e entregues ao novo governo peruano, os portos ainda occupados pelas forças do Chile em Lima e Calháu.

As eleições que no anno passado se realisaram para formação do Congresso peruano deram resultado de todo favoraveis a Iglesias que veio assim augmentar-se-lhe a adhesão de um povo ancioso de reparar nas delicias da paz os incalculaveis prejuizos de uma guerra por assim dizer exterminadora.

Parece, por conseguinte,—que desta vez estava definitivamente concluido o tratado de paz e reconhecido afinal um govreno para o Perú.

Assim, porém, não aconteceu.

Novas difficuldades surgiram entre o governo peruano e os representantes das potencias estrangeiras ácerca de determinadas clausulas do tractado assignado em outubro.

E' geralmente sabido que o Perú, sujeitando-se á dura lei da guerra, vio-se forçado por esse tractado a ceder ao Chile incondicional e perpetuamente a provincia Tarapacá; dando-lhe mais, por espaço de dez annos, as provincias de Tacna e de Arica, cujos habitantes, no fim do praso estipulado, tem o direito de por um plebiscito, declarar a qual das duas republicas quererão pertencer, pagando a favorecida a titulo de indemnisação, a somma de 10 milhões de dollars.

Pelo decreto de 9 de feuereiro de 1882 o governo chileno havia ordenado, em proveito do thesouro, a venda de grande quantidade de guano apanhado nos territorios então occupados. O tractado attribue a metade do liquido producto d'essa venda aos credores do Perú, cujos direitos estiverem garantidos por depositos de guano. De modo que o Chile partilhará com os portadores desses titulos peruanos o producto da exploração do guano, reservando ainda para si a propriedade exclusiva dos depositos que por ventura se descobrirem.

E' esta a clausula que provocou as reclamações dos interessados, abrindo espaço ás difficuldades, de que fallamos, entre o governo do Perú e os representantes das diversas potencias acreditadas em Lima.

A restricção adoptada por essa clausula é offensiva das convenções do governo peruano com seus credores, ás quaes ampliam os direitos hypothecarios destes as jazidas de guano e salitre que forem descobertas nos territorios annexados, até o completo pagamento das dividas. Por essa razão protestaram contra a indicada clausula os representantes da França, Inglaterra, Italia, Belgica e Hollanda, cujos subditos são possuidores de titulos garantidos por aquellas jazidas que o tratado cedeu ao Chile.

O general Iglezias desattendeu ás reclamações e aos protestos.

Na sua opinião, eram elles feitos por quem não tinha competencia para fazel-os.

As indicadas potencias não tinham o direito de exigir a execução de contractos em que não eram partes, não sendo razão sufficiente para sua intervenção, como estados, o facto de terem sido prejudicados os seus subditos.

Esta theoria do Sr. Iglesias não era de natureza a conciliar as boas graças das potencias europeas que virão contestar-se-lhes assim o direito de protegerem os seus subditos. Todavia, se ella tem alguma cousa de censuravel, a censura será sem duvida, attenuada pela consideração de que o Perú no estado de quasi aniquilamento a que chegou, vio-se obrigado, para obter uma paz de que não podia prescindir, a acceitar todas as condições que o Chile vencedor lhe quizesse impor.

As reclamações e protestos a que nos referimos, não passam de um episodio diplomatico da guerra cruel, que durante alguns annos devastou a parte occidental da America do Sul, fazendo pesar sobre o infeliz Perú uma occupação estrangeira, vexatoria e arruinadora. Vemos nisso um protesto contra uma nova concepção da guerra que tende introduzir-se nas idéas modernas—a de uma ex- [illegible] a financeira do vencido [illegible] vencedor.

Entretanto as difficuldades que opprimem o Perú são tão graves que a diplomacia, compadecida de um estado tão precario, e que poderia, ainda aggravar-se, poz todo o empenho em evitar quanto possivel todas as questões que podessem envolver de novo na guerra civil aquelle inditoso paiz.

Terminado esse incidente diplomatico, era de esperar o completo restabelecimento da paz, tanto mais quanto o presidente Calderon e o ex-dictador Pierola se haviam recolhido á vida privada.

Infelizmente, porém, o general Caceres, insurreccionando todos os patriotas, declarou-se abertamente contra o general Iglesias, que convencido de quanto convinha aos interesses do Perú pôr um termo á guerra civil, procurou por todos os meios chegar a um accordo. A 9 de março a assembléa nacional approvou o tratado de paz concluido com o Chile que tambem ajustou com a Bolivia treguas indefinidas. Cáceres, representante do partido da resistencia a todo o transe e da continuação da guerra contra o Chile, rompeu-se formalmente o accordo proposto pelo general Iglesias, accordo que consistia n'um appello á opinião do paiz para a nomeação de presidente da republica, senado e camara dos deputados. As eleições estavam marcadas para outubro, mas em agosto Cáceres deliberou atacar Lima para ahi estabelecer-se, communicando em circular ao corpo diplomatico que assumia a responsabilidade de presidente da republica emquanto não se reuniam os eleitores que haviam de confirmar-lhe os poderes.

Effectivamente foi a cidade de Lima invadida por grupos de insurgentes capitaneados por Cáceres, os quaes, no meio de uma desordem e tumulto indescriptiveis, dispararam a esmo muitos tiros, ficando mortas pelas ruas mais percorridas pelos bandos indisciplinados mais de 150 pessoas.

Depois de um combate, que durou seis horas as tropas legaes expilliram os bandos de Cáceres que fugio para Ayacucho de onde proclamou que não depunha as armas e que proseguiria na guerra a todo o custo; mas vencido em diversos pontos pelas tropas da republica commandadas pelo proprio ministro da guerra, vio-se reduzido, por falta de meios e munições, a um estado precario de desmoralisação e abandono.

A Bolivia, em virtude das treguas concluidas com o Chile, mantém-se em perfeita paz. O congresso nacional elegeu em outubro o presidente da republica, recahindo a nomeação sobre o general Pacheco. Tambem approvou o congresso o tratado definitivo de paz assignado com o Chile.

Este, uma vez terminada a terrivel guerra em que estave empenhado, occupa-se exclusiuasivamente em desenvolver a sua prosperidade. A reforma da constituição, iniciada pelo governo encontrou o anno passado por parte do congresso o acolhimento de que era merecedora.

As decisões do tribunal anglo-chileno, constituida para o liquidação das reclamações a que deu lugar a guerra do Pacifico, tem suscitado queixas amargas. E', porém, de esperar da seriedade e criterio, que presidem aos actos do governo chileno, que essas reclamações encontrem n'aquelles que estão encarregados de decidil-as uma inteira justiça.

(*Continua*).

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

7ª SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Meira de Vasconcellos, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, G. de Drummond Filho, Luna Freire Junior, Fiel Grangeiro e Constantino Lins.

Faltam os Srs. Pereira de Lyra, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Correia, Augusto Leão e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo um projecto em original de posturas addicionaes da camara municipal de Petrolina.—A' commissão de posturas

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares do relatorio do inspector do Thesouro Provincial e 40 do orçamento organisado para a receita e despeza da provincia no exercicio de 1885 a 1886.—A distribuir.

Outro do mesmo, idem, 40 ditos do balancete da receita e despeza da provincia relativo ao 1º semestre do exercicio de 1884 a 1885.—A distribuir.

Um abaixo assignado dos guardas da Casa de Detenção pedindo que sejam equiparados os seus vencimentos aos dos outros guardas que percebem 900$.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição da irmandade de Nossa Senhora das Dores da casa de caridade de Caruarú, requerendo que se decrete o estabelecimento de seu compromisso.—A commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra do alferes Francisco de Assis Ferreira Magalhães, requerendo ser nomeado para o lugar vago de carteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão do crime e jury de Cimbres, requerendo consignação da verba de 800$ para a camara municipal de Pesqueira lhe pagar o que lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 3—A commissão de petições a quem foi presente um abaixo assignado de proprietario e moradores no povoado Chã de Carpina, solicitando um auxilio para a conclusão das obras da capella do mesmo povoado, declina para a commissão de orçamento, a quem cumpre resolver sobre a materia.

Sala das commissões, 11 de março de 1885.—M. Duarte.—José Maria.—Amaral e Mello.

N. 4—A commissão de petições a quem foi presente uma petição dos encarregados da devoção de Nossa Senhora da Piedade, erecta na igreja de Nossa Senhora dos Afflictos, pedindo que se consigne no quadro futuro das loterias uma para a compra de alfaias, declina para a commissão de orçamento que é a competente para dar parecer sobre a materia de que se trata.

Sala das commissões, 10 de março de 1885.—M. Duarte.—José Maria.—Amaral e Mello.

N. 5—A' commissão de rendas municipaes sendo presente a petição do cidadão Amador de Barros Cavalcante Lins, em que requer a consignação, no orçamento da Camara Municipal do Recife, da quantia de 10:000$ para pagamento da expropriação de seu predio sito á rua do Bom Jesus da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, avaliado n'aquella quantia, visto por tal falta não ter aquella corporação podido effectuar a mesma desapropriação nem conceder licença para os necessarios concertos por se achar na planta da cidade a sua demolição; precisa para dar parecer que seja ouvida a respectiva camara, sobre o allegado e seus documentos. S. R.

Sala das commissões, em 11 de março de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. Praxedes Pitanga.

Vem á mesa é lido e vai a imprimir o seguinte projecto:

PROJECTO—N. 6

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º O numero de praças da força policial para o exercicio de 1885 a 1886 é fixado em 950, sendo destas 850 para o corpo volante que deverá ter 30 montadas e 100 para a guarda civica local, que, sob pretexto algum, poderá destacar e conservará a actual organisação.

Art. 2º As praças montadas venceráõ o soldo [illegible] e o seu fardamento, bem como a forragem das mesmas serão regulados pelas tabellas do esquadrão de cavallaria de linha, preparando-se no quartel da Soledade as necessarias accommodações para a cocheira.

Art. 3º O corpo de policia será dividido em sete companhias, fazendo parte de uma dellas as mesmas praças montadas em quanto por qualquer circumstancia não houver alguma vaga em algum dos postos de capitão, a qual não será preenchida, ficando desde então reduzido o corpo a seis companhias sómente, pelas quaes serão distribuidas as praças daquella que for dissolvida.

Art. 4º Ficam em vigor os arts. 3º, 4º e 5º da lei n. 1,682 de 2 de junho de 1883.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de março de 1885.—Barão de Nazareth.—Ermirio Coutinho.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga (requerendo que sejam archivados todos os projectos apresentados até a sessão que terminou em 1883.

Vem a mesa é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que os projectos a que se refere o requerimento do deputado Visconde de Tabatinga, sejam distribuidos pelas diversas commissões a que elles por sua materia se prendem, afim de que ellas dêem parecer sobre os que ainda tiverem opportunidade. »

Sala das sessões, 11 de março de 1885.—Barão de Nazareth.

**O Sr. Democrito Cavalcante**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Visconde de Tabatinga**—Sr. presidente, autor do requerimento que se discute, venho defender a minha intenção, principalmente porque o nobre deputado Dr. Meira quiz me entrigar com a mesa.

O Sr. Meira—Não apoiado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O nobre deputado interpretou mal a minha intenção; fique sabendo o nobre deputado que a mesa me merece toda a confiança.

A minha intenção foi aliviar o trabalho d'esta casa com projectos já esquecidos e não censurar a mesa.

Um Sr. deputado—V. Exc. não conseguio o seu proposito.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Porque?

O mesmo Sr. deputado—Porque amanhã veria qualquer deputado reproduzir.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quem prohibia? O meu requerimento, não.

Estes projectos só vem aqui tomar tempo; ha poucos dias perdemos uma sessão discutindo-se dous projectos a respeito de escola normal.

Uma voz—A assembléa que os regeite.

Outra voz—Para que a mesa os colloca na ordem do dia?!

O Sr. Visconde de Tabatinga—Portanto, subi a tribuna para fazer em 1º lugar esse protesto, que não foi a minha intenção offender a mesa, como quiz ver o nobre deputado.

Assim pois, eu vendo que o requerimento é combatido, declaro não ter duvida alguma em aceitar a emenda do nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth mandando para as commissões competentes.

Tenho dito.

**O Sr. Nilo de Miranda**—(Não devolveu seu discurso.)

**O Sr. Barão de Nazareth**—Sr. presidente muito sinto que o illustrado criterio do nobre deputado pelo 4º districto, não occorresse a justificação da emenda que apresentei ao requerimento do illustre deputado pelo mesmo districto, o Sr. Visconde de Tabatinga

Posto tivesse o *leader* da minoria se manifestado em favor da minha emenda, o illustre deputado o Sr. Nilo de Miranda, considerou todavia inutil o aditamento offerecido áquelle requerimento.

Notei igualmente de um aparte que dalli partio (apontando para a bancada conservadora) que se lembrava um certo zelo de economia na publicação e impressão dos trabalhos desta assembléa.

Penso, Sr. presidente, que a adopção da emenda por mim offerecida, não importa augmento de despeza, e que, se alguma houvesse a fazer-se, devia ella correr por conta da verba votada para as publicações dos trabalhos desta assembléa.

Convém, entretanto, notar-se que o alvitre por mim lembrado, e consignado na emenda que offereci, não onera de modo algum o trabalho da impressão, uma vez que não é necessaria a publicação do parecer da commissão incumbida de estudar a synopsis, e examinar os projectos, requerimentos e todos os assumptos que nella se contem, e ainda estão dependentes da deliberação da assembléa e podem ser incluidos na ordem do dia.

Sem pretender aventurar qualquer censura, declaro todavia que ha nas pastas das differentes commissões muitas petições que não foram ainda referidas, não obstante a insistencia das partes, e outras, cuja materia constitue o objecto de projectos já apresentados, e alguns já discutidos, tendo sido muitos destes approvados, o que tudo aconselha a adopção da emenda por mim offerecida ao requerimento do nobre deputado, representante do 4º districto.

Urge, pois, que uma commissão, nomeada para esse fim, estudando a materia, viesse orientar a assembléa sobre esses projectos, requerimentos e pareceres que devem ser ainda discutidos, mandando archivar os demais que estão prejudicados, e devem ser por esse motivo excluidos da synopsis, onde continuam a figurar em detrimento da regularidade de nossos trabalhos.

Um Sr. Deputado—Mas, V. Exc., não pode esperar isso das commissões.

O Sr. Barão de Nazareth—Penso que devemos confiar mais no zelo e dedicação de nossos collegas, e aproveito o ensejo para declarar que se alguma das commissões a que pertenço, fosse incumbida de semelhante trabalho, não o recusaria de modo algum, e havia de desempenhal-o com brevidade.

O Mesmo Sr. Deputado—Eu não me refiro á V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Tenho sempre dado provas desta minha asseveração.

Como membro das commissões de que tenho feito parte, nunca erquivei-me de cumprir, segundo permittem-me os meus fracos recursos, os meus deveres, dando sahida aos requerimentos que a ellas tem sido remettidos, afim de que as partes não soffram prejuizo nas suas pretenções.

Pronunciando-me desta maneira, devo todavia declarar que é para mim indifferente que a emenda por mim apresentada seja ou não approvada.

O Sr. Olympio Marques—Mas vota pelo requerimento?

O Sr. Barão de Nazareth—Voto contra, porque quero ser coherente.

O Sr. Olympio Marques — Então vote tambem contra a sua emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Votarei pela minha emenda, porque entendo que ella vem harmonisar o interesse da assembléa com os intuitos do autor do requerimento, que tão zelozo se ostenta pela economia do tempo de nossas sessões que não devem ser absorvidas com discussões de projectos que estão prejudicados. Por esse motivo enviei á mesa a emenda que se discute, afim de que desappareça essa confusão que nota-se na materia de nossa synopsis, confusão essa que, se bem comprehendi ao nobre deputado, procurou elle evitar com a apresentação de seu requerimento.

O Sr. Meira—V. Exc. assim está fazendo uma censura á mesa, porque esta deve ter o criterio necessario para saber distinguir os projectos uteis dos inuteis.

O Sr. Barão de Nazareth—Desde que o projecto se acha na sinopsis, e é um trabalho de uma commissão, a mesa deve proceder segundo o regimento e não como entende o nobre deputado que acaba de honrar-me com o seu aparte

O Sr. Meira — Isso mesmo; de conformidade com o regimento.

O Sr. Barão de Nazareth—A minha emenda, portanto, Sr. presidente, repito, harmonisa perfeitamente todos os interesses, satisfazendo ao mesmo tempo os desejos do nobre deputado representante do 4º districto.

Não seria razoavel que se mandasse archivar todos os projectos, muitos dos quaes contem ideas uteis e proveitosas, e entendem com o interesse da provincia.

São esses os motivos justificativos da emenda que apresentei. Se a assembléa entender que são concludentes as observações adduzidas em apoio do alvitre que ora lembro, muito me honrará com a sua adopção, certo de que nenhum desar experimentarei, se for elle rejeitado.

Tenho concluido.

Vem á mesa é lida, e apoiada, entrando conjunctamente em discussão a seguinte:

Submenda á emenda offerecida ao requerimento do Exm. Sr. Visconde de Tabatinga excluidos os projectos que já soffreram discussão e foram approvados.—S. R. Amaro Fonseca.

**O Sr. Amaro Fonseca**—Sr. presidente aceitando de algum modo este requerimento apresentado pelo nobre deputado o Sr. Visconde de Tabatinga [illegible] relativa entendi, todavia que devia apresentar uma sub-emenda no sentido de excluir do requerimento do illustre collega aquelles projectos que já soffreram discussão e foram approvados por esta casa. E penso assim porque vejo figurar na synopse muitos projectos que já entraram em 1ª e até em 2ª discussão e foram votados.

Desde que um projecto foi apresentado, julgado objecto de deliberação, occupando a attenção da casa, e os seus autores justificaram a sua utilidade e necessidade, o que acontece quasi sempre na 1ª discussão, me parece que não seria rasoavel nem justo mandal-os archivar, porque assim até offender-se-hia do dito modo os direitos adquiridos

O Sr. Olympio Marques:—Mas de quem são esses direitos?

O Sr. Amaro Fonseca:—De quem quer que seja.

O Sr. Olympio Marques—Mas de quem?

O Sr. Amaro Fonseca—Offender-se-hia o direito publico que elles encerram.

O Sr. Olympio Marques—Perdôe-me, não ha direito de ninguem.

O Sr. Amaro Fonseca—Mas ha o direito de todos.

Os projectos deve-se presumir são sempre apresentados e approvados por esta casa em beneficio publico.

Assim, em consideração a isso, desde que estes projectos foram approvados em 1ª e 2ª discussão, eu penso que não ha motivo justificavel para que elles deixem de passar pelo turno da 3ª e sejam convertidos em lei.

O Sr. Góes—Mas, em todo o caso, o principio é o mesmo.

O Sr. Amaro Fonseca—Eu apresentei a sub emenda que hoje discute, Sr. presidente, na intenção que acabo de explicar.

O Sr. Góes—Mas V Exc. assim não resolve cousa alguma.

O Sr. Meira—Mas todos os projectos que estão no synopse foram julgados obrigados de deliberação.

O Sr. Amaro Fonseca—Mas muitos delles não foram ainda discutidos...

O Sr. Meira—Mas isso não quer dizer que não devam sel-o, mesmo pelo principio de V. Exc.

O Sr. Amaro Fonseca... os seus autores não demonstraram a sua utilidade e alguns podem até ter caducado por falta de opportunidade, como ainda hontem mesmo se verificou nesta casa com a regeição de um delles.

Me parece, Sr. presidente que não é fora de proposito o requerimento apresentado pelo nobre deputado, o Sr. Visconde de Tabatinga, porque elle tem por fim economisar o tempo que muitas vezes e desperdiçado em discussões inuteis sobre projectos que já não teem razão de ser, Muitos projectos figuram na synopse que estão perfeitamente nesse caso. A Assembléa portanto deve exclusivamente occupar-se com aquillo que for attinente ao interesse geral para esta provincia.

O Sr. Meira—Si a mesa cumprir com seu dever este inconveniente apontado pelo nobre deputado está sanado.

O Sr. Amaro Fonseca—A mesa cumpre com o seu dever, procedendo como tem procedido. de accordo com o regimento mas o que é verdade é que existem projectos que, podem perfeitamente ser dispensados de verem a discussão por que projectos que digam respeito ao estado financeiro da provincia, ou que contenhão em si uma idéa grande, fecunda, aproveitavel, não vejo figurar na synopse desde 1876 até a data do requerimento percorrendo a mesma synopse com toda a attenção, encontrei apenas um projecto que se presta a serios estudos e a satisfação de instante necessidade é o que foi elaborado pelo Sr. deputado Gaspar Drummond.

O Sr. Drummond Filho—Oh senhor! muito obrigado.

O Sr. Amaro—E' o projecto que tem por fim a creação de um monte-pio para os empregados provinciaes. A excepção deste não vejo nenhum outro que esteja nestas condições.

Como quer que seja a nossa missão actual e principalmente a minha não é apreciar projecto por projecto e suas utilidades, é unicamente sustentar a sub emenda que mandei á mesa, e desde que o fiz, espero que a casa resolva como bem entender.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é regeitade, ficando prejudicadas todas as emendas.

**O Sr. Democrito Cavalcante**—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente—Tomarei em consideração a lembrança do nobre deputado; entretanto desde já nomeio para preencher a vaga que existe na commissão de rendas municipaes ao Sr. José Maria de Albuquerque.

**O Sr. José Maria** (pela ordem)—Sr. presidente estando já onerado com uma commissão difficilima, como é a de petições, peço a V. Exc. que consulte a casa se me dispensa de fazer parte daquella para que V. Exc. acaba agora de nomear-me.

Consultada a casa, concede a excusa pedida.

**O Sr. Drummond Filho**—(Não devolveu o seu discurso.)

**O Sr. Aristarcho Lopes**—(Não devolveu o seu discurso.)

**O Sr. Meira de Vasconcellos**—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente—A materia já se acha perfeitamente resolvida pela casa de accordo com o regimento.

O Sr. Meira—Mas o nobre deputado agora declara que se acha impossibilitado por motivo de molestia.

O Sr. Presidente—V. Exc. dê licença que eu conclua o meu pensamento.

O Sr. Meira—Pois não.

O Sr. Presidente—Havendo, porem, sobre a mesa um requerimento, não tenho a menor duvida em consultar novamente a casa sobre a dispensa pedida pelo nobre deputado, membro da commissão de força publica.

O Sr. Góes—Isso, sim.

Consultada a casa, concede a dispensa requerida pelo Sr. Aristarcho Lopes e para completar a força publica, o Sr. presidente nomeia o Sr. Tiburcio e para a de camaras municipaes o Sr. Aristarcho Lopes.

**O Sr. Democrito Cavalcante**—(Não devolveu seu discurso.)

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram em 2ª discussão as emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 183 do anno passado (concessão de loterias.

**O Sr. Meira de Vasconcellos**—(Não devolveu seu discurso.)

**Olympio Marques** diz que entre as emendas approvadas ha uma, a ultima, autorisando a extracção de loterias para educação de ingenuos na Colonia Izabel.

Vai requerer a separação dessa emenda para constituir projecto especial; porque não se trata somente da concessão de loterias, que é a materia do projecto, mas contem ella uma questão importante.

Está convencido de que a Assembléa não attendeu bem para os termos em que se acha ella redigida, quando approvou a na sessão de hontem Um dos seus effeitos seria alterar completamente o regimen d'aquella instituição e as relações em que se acha para com a junta administrativa da Santa Casa.

Autorisando-se na emenda o presidente da provincia a expedir regulamento para applicação do do beneficio dessas loterias, fica elle autorisado a reformar os estatutos porque se rege a Colonia.

Teve a Assembléa isto em mente, quando approvou a emenda? Crê o orador que não.

Se lhe fosse permittido, mandaria o seu requerimento, no caso contrario, votava contra a emenda; pois não lhe parece util, nem conveniente a idéa nella consignada.

**O Sr. Barão de Nazareth**—(Não devolveu o seu discurso.)

Vem a mesa, e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja destacada do projecto a emenda n. 5 para constituir projecto em separado e remettida a commissão de legislação ou outra que for pela mesa considerada competente.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Presidente declara não poder aceitar este requerimento em vista da 2ª parte do art. 126 do regimento.

**O Sr. Meira de Vasconcellos**—(Não devolveu seu discurso)

**O Sr. Amaral e Mello**—Sr. presidente, signatario da emenda que se quer condemnar, devo algumas palavras ao nobre deputado, devo algumas palavras á minha provincia.

Com effeito uma loteria de tão grande quantia podia causar especie áquelles que nos leram; mas, senhores, o fim justifica o pedido feito.

Nesta casa os nossos adversarios fazem de tudo politica. (Apartes.) Ainda hontem a bancada daquelle lado (apontando para a bancada conservadora) não fez reclamação e votou a emenda de que se trata.

Uma voz da bancada conservadora—Eu não votei por ella.

O Sr. Amaral e Mello—O que é verdade é que hontem foi votada a emenda sem impugnação; nem ao menos uma palavra contra ella se levantou.

E' verdade tambem, Sr. presidente, que não comparecera na casa o nobre deputado pelo 1º districto, aquelle mesmo que fez politica nesta Assembléa na sessão passada com a saccola do arrecadador de esmolas na freguezia do Poço, hoje, porem, comparecem o nobre deputado e eu disse logo a um dos meus companheiros signatarios da emenda, temos questão na loteria para a educação dos ingenuos.

Uma voz da bancada conservadora — E' porque V. Exc. comprehendeu que ella se prestava a diversas questões; nós aceitamos desapercebidamente a emenda: sem sabermos o que votava nos.

O Sr. Amaral e Mello—Oh! Não confessem isso os nobres deputados, porque não podem nem devem votar assim.

(Trocam-se muitos apartes.)

Como quer que seja, Sr. presidente, quando vi o nobre deputado que fez politica com a saccola do esmoler do Poço, eu esperava que elle tactico, como é, viesse empregando algum meio de inutilisar a passagem da emenda, não porque ella possa causar transtorno na Colonia Isabel, não porque veja grande difficuldade em augmentar-se naquella colonia mais uma secção, em que sejam recolhidos os ingenuos e elles ahi sejam educados; mas para levantar esse alarido que faz a impressão mais viva, e que pode deter a marcha ou obstar á realisação da nossa idéa.

Porque o nobre deputado não diz a verdade toda? Porque o nobre deputado não diz a verdade como ella é? O nobre deputado deve dizer: sendo essa loteria approvada prejudica ao meu correligionario.

(Contestações da bancada conservadora),

Essa é que é a verdade; o nobre deputado devia dizer: essas loterias approvadas vão prejudicar o meu correligionario e por isso é preciso mattar a emenda.

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Amaral e Mello Attenda-me o nobre deputado, eu sou franco, não sou como V. Exc. que os peixes levantam-se das aguas para ouvil-o; não, não sou como V. Exc. que tira agua das pedras.

(Trocam-se diversos apartes).

A idéa não é minha, achei-a, porém, boa e dei-lhe o meu nome, e admira-me outros nomes de bom credito que não tivessem concorrido para fortalecer a emenda e como que firmar a certeza de ser convertida em lei.

Uma voz—Então não é muito procurado.

(Ha outros apartes).

O Sr. Amaral e Mello—A idéa não foi minha, esposei-a, mas disse logo, olhe, ahi vem o adversario das loterias, que não são para o thesoureiro conservador e isto prejudica os seus interesses e os seus correligionarios hão de matar esta resolução e para não consentir nella, é que o nobre deputado vem pedindo aquillo que a mesa não pode consentir.

O nobre deputado quiz apenas fazer opinião na provincia contra a nossa indicação.

Eu, senhores, tenho a maior prevenção contra as loterias e lastimo muito que nessa sessão de 1885 os nossos primeiros trabalhos no dia 6 de março, anniversario do maior commettimento de Pernambuco, tivessem começado com a discussão do projecto n. 173; lastimo isso, entretanto principiamos a deliberar sobre o jogo e como se resolvia sobre o jogo entendi que a melhor maneira de aproveitar o barato do povo é applical-o á educação dos ingenuos, e por isso contente aceitei a emenda, emenda pela qual vou votar, não podendo aceitar o requerimento do nobre deputado, porque vejo nelle a cobra na herva, como se diz em latim: *latet anguis in herbis*.

Vejo isto e por isso approvo a emenda e não posso estar ao lado do nobre deputado e admira muito que o nobre deputado (o Sr. Meira de Vasconcellos) abolicionista, como eu me tenho mostrado, se apresente combatendo e negando um recurso de que precisa essa geração do futuro, da qual nos devemos mais occupar do que mesmo desses infelizes que estão expirando no captiveiro. (Muito bem).

**O Sr. Góes Cavalcante**—Sr. presidente, não alongarei esta discussão, direi apenas poucas palavras para que o meu voto não seja simplesmente symbolico.

Voto contra a emenda em discussão e que se refere a uma loteria com a applicação especial á colonia Isabel; e assim procedo principalmente porque estou convencido de que essa loteria não aproveitará ao fim para que é instituida. Conheço que a emenda se não fôr inexequivel será inconveniente, porque vai desnaturar aquelle estabelecimento osphanologico conforme acabou de dizer muito bem o meu nobre collega que me precedeu na tribuna, mas ainda porque os seus resultados serão inteiramente nullos em relação aos ingenuos.

Depois, Sr. presidente, nós devemos pôr um paradeiro a este jogo de caracter legal. A provincia já não comporta a extracção de tantas loterias especiaes que estão sendo creadas.

Todos nós sabemos que hoje correm ao mesmo tempo diversas loterias na provincia, além da excessiva importação de bilhetes até de paiz estrangeiro, de modo que umas estão prejudicando a outras.

Eu não sou abolicionista, mas quando mesmo o fosse, votaria contra esta emenda porque se ha uma loteria creada com o fim de augmentar o fundo de emancipação, necessariamente a nova creação vem prejudical-a, porquanto os nossos recursos não permittem que sejam extrahidas muitas loterias sem longos intervallos e grandes difficuldades.

Comprehende-se a utilidade de uma loteria em beneficio dos ingenuos; mas em outras circumstancias e já havendo estabelecimentos apropriados para recebel-os, e neste caso devia ser attendida na ordem das preferencias.

Assim não prejudicaria ao plano das loterias ordinarias.

Entretanto dando-se organisação toda especial a essa loteria de que cogita a emenda, naturalmente terá de retardar a extracção das existentes em beneficio da emancipação.

Por essa consideração, Sr. presidente, eu voto contra a emenda e estou certo que a idéa nella contida jamais favorecerá aos ingenuos.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e procedendo-se á votação são approvadas todas as emendas, menos a de n. 5, tendo se verificado a votação a pedido do Sr. José Maria.

**O Sr. José Maria** (pela ordem) pede novamente a verificação da votação, por lhe parecer que a emenda fôra a principio approvada, visto ter-se retirado um deputado que votou por ella. Pede, portanto, ao Sr. presidente que mande chamar os Srs. deputados que se acham na ante-sala, e proceda á verificação que requer.

O Sr. Presidente—Não vejo motivo para se proceder á verificação que requer o nobre deputado. Alguns dos Srs. deputados já se retiraram, e se eu procedesse novamente á verificação, não produziria o mesmo effeito.

O Sr. José Maria — Em todo o caso eu desejo saber que resolução pretende V. Exc. tomar: a emenda foi approvada.

O Sr. Olympio Marques Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

**O Sr. Olympio Marques** (pela ordem)—Sr. presidente, a emenda não passou.

O Sr. José Maria—A primeira vez passou.

O Sr. Olympio Marques—Quando V. Exc. submetteu-a á votação, deu-a por approvada; mas, observando eu ser muito limitado o numero dos Srs. deputados que se levantaram, para que podesse ser a emenda approvada, reclamei logo, pedindo a V. Exc. que verificasse a votação, o que se fez com todo o cuidado, não levantando-se aquelles que haviam rejeitado, como os que haviam approvado; e ficou bem averiguado que a emenda havia sido rejeitada, o que foi por V. Exc. annunciado sem a menor reclamação.

Estava o facto consummado; alguns dos Srs. deputados se retiraram do recinto, e o nobre deputado pelo 2.º districto foi um dos que sahiram, voltando logo depois.

V. Exc., então, deu para a discussão um outro projecto.

O Sr. Presidente—Já dado.

O Sr. Olympio Marques—Sim, senhor; mas a rejeição da emenda já era cousa acabada; não sei, pois, como se possa verificar um facto que já não existe.

**O Sr. João Alves**—(Não devolveu seu discurso).

Entra em 1ª discussão o projecto n. 200 de 1882 (approvando com alterações artigos de posturas da Camara Municipal de Ouricury).

MUTILADO

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Verificando-se não haver numero, foi a votação adiada.

Entra em 1ª discussão e fica adiado o projecto de n. 198 de 1882 (approvando posturas da Camara Municipal de Gameileira).

O Sr. Presidente levanta em seguida a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos de ns. 71, 2 e 279 de 1884, e do de n. 4 deste anno, e continuação da antecedente.

## REUNIÃO EM 12 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 45 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado do assumpto do officio n. 7.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmetttindo os quadros da Camara Municipal de S. Bento e orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Timbaúba.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem o balanço da receita e despezr da Camara municipal do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem 40 exemplares das leis provinciaes promulgadas em 1884.—A distribuir.

Uma petição de Francisco Antonio de Oliveira Rozelis requerendo ser nomeado para o lugar vago de porteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outro de José Miguel dos Santos, requerendo ser nomeado para um dos lugares vagos de porteiro ou carteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia,

Outra de Maria Amelia Ribeiro de Albuquerque, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para alli matricular-se.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Alves da Costa, requerendo consignação da verba de 330$000 para pagamento de aluguel da casa que serve de quartel e cadeia no povoado de Preguiça.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Estany e Afredo Alves Rodrigues, socios da extincta firma de Estany, Rodrigues & C., requerendo serem eliminados de responsabilidade que indevidamente pesa sobre elles, em virtude da fiança prestada pela alludida firma a favor do finado despachante Alberto Silva.—A' commissão de petições.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial**—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 16 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo um officio original acompanhado dos orçamentos da receita e despeza da Camara Municipal do Recife relativos ao anno financeiro de 1885 a 1886 e bem assim os respectivos documentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Justino Ausberto de Souza, aposentado no lugar de conferente do Consulado Provincial, requerendo melhora de sua aposentadoria.—A' commissão de ordenados.

Outra de Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, 3º official da secretaria da presidencia, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Francisco de Oliveira Rozelleo, fazendo diversas considerações em additamento á petição que dirigio a esta Assembléa.—A' commissão de petições.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

**Faculdade de Direito do Recife**—Eis o resultado dos exames de hontem:

3º anno

Antonio F. Trigo de Loureiro, plenamente.
Nestor Meira de Vasconcellos, simplesmente.
José Marques Acauã Ribeiro, idem.
Adolpho C. de Moraes Campello, idem.
Alfredo Bomilcar da Cunha, idem.
Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, plenamente.

4º anno

Joaquim Alves de Souza Carvalho, plenamente.
José Estanislão de Arruda Botelho, idem.
Pedro Valeriano Cavalcante Reis, idem.
Benvenuto da Silveira Lobo, idem.
Jasselino Ribeiro Mendes, idem.
Francisco Botelho, idem,

— Segunda-feira, 23 do corrente, começarão a funccionar definitivamente todas as aulas d'esta Faculdade.

**Sergipe e Alagôas**—Tivemos hontem folhas de Sergipe até 15 do corrente e de Alagôas até 19.

Em Sergipe abrio-se effectivamente á 10 a Assembléa Provincial.

O commercio de Sergipe brindou ao Dr. Conrado N. de Cordova Lima com um relogio de ouro e corrente, e fez-lhe uma bonita manifestação pela attitude por elle tomada na Assembléa em favor do mesmo commercio.

— De Alagôas nada referem as folhas digno de menção.

**Echo Dramatico Familiar Nazareno**—Esta sociedade creada na cidade de Nazareth, effectuou no dia 1 do corrente a eleição de sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Director—Victor Vieira.
Vice director—Manoel João Rio Jordão Chaves.
1º Secretario—Francisco Horoncio de Araujo Lima.
2º Dito—Amaro Coutinho.
Thesoureiro—Carlos Borromeu C. da Silva.
Censor—Antonio Machado Ribeiro Job.
Ajudante—Francisco de Souza Pacheco.
Procurador—Marcellino A. da Silva.

A mesma sociedade solemnisa no dia 25 do corrente com um escolhido espectaculo o seu 1º anniversario.

**Manumissão**—O Sr. Dr. Manoel Gomes Viegas em regosijo pelo anniversario natalicio de seu filho primogenito, alforriou gratuitamente e sem onus algum o seu escravo Francisco, pardo de 21 annos no dia 15 do corrente.

**Lanterna Magica**—Publicou-se o n. 113 deste periodico livre e humoristico.

**Poetica**—Com este titulo acaba de imprimir-se na Livraria e Typographia Universal um livro recommendavel, obra posthuma do bem conhecido poeta pernambucano Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos (*Francino Cismontano*), ex professor de Rhetorica e Poetica do Gymnasio Pernambucano, e approvada em 9 de janeiro de 1879 pelo Conselho Litterario da Instrucção Publica.

E' compilada de Hughes Blair e outros escriptores e dividida em quatorze capitulos, e comprehende tudo quanto se possa desejar relativamente a metrificação, figuras e especies de composições poeticas.

Ao Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque, editor, agradecemos lhe o exemplar com que nos mimoseou.

**Rio Branco**—Distribuio-se hontem o n. 71 deste semanario conservador, religioso e litterario.

**Cacetada**—Ante-hontem as 9 1/2 horas da noite e na rua de Vidal de Negreiros, travaram se de razões Antonio Manoel Gonçalves e Ulysses Themistocles da Costa e passando a vias de facto, resultou ficar o segundo com a cabeça partida por uma cacetada, sendo recolhido ao Hospital Pedro II, e ir o primeiro para a Casa de Detenção, preso pela respectiva autoridade.

Quer um quer outro parece que tinham dado muito exercicio aos cotovelos durante a tarde n'uma taberna proxima, onde deixando os chapeus sahiram adornados e agoniados com respeitaveis toucas na cabeça.

**Capoeiras**—Ante-hontem á noite e por occasião da regressar para o quartel a guarda de honra do 14 batalhão de linha, que acompanhara a trasladação da imagem do Sr. Bom Jesus dos Passos para o Convento da Conceição, os capoeiras enthusiasmaram-se tanto com a musica que fizeram as suas costumadas diabruras especialmente na rua do Hospicio.

Houve cacetada bravia entre os dilettanti e algumas facas de ponta brilharam nas mãos dos taes valentões.

Felizmente não morreu ninguem.

Antes assim.

Tambem hontem á tarde ao vir a referida guarda de honra para acompanhar a procissão e ao passar pela ponte da Boa-Vista, houve um grande disturbio, travando-se feia lucta da qual resultou levarem facada Jeronymo de tal e Agostinho conhecido por Cigarreiro e mais dous individuos, cujos nomes não nos souberam dizer. Além destes ferimentos houve muitas cacetadas, pegando uma dellas em Jeronymo, que teve a cabeça quebrada.

Os feridos foram tratar-se em suas casas.

**Espancamento**—Mandaram dizer d'Aguas Bellas que, no dia 2 do corrente, foi alli espancado barbaramente Manoel Victorino da Silva, sendo indigitados como mandantes Estacio José Correia, Antonio de Barros e Antonio Estacio, e como mandatario Manoel João e Antonio Vianna dos Santos.

A victima ao cabo de alguns dias de soffrimento, morreu em consequencia da surra, e dos delinquentes só foi preso Antonio Venancio dos Santos.

**Alvares de Azevedo.**—E' o titulo de um drama em 4 actos, escripto e publicado pelo Sr. academico Manoel L. de Carvalho Ramos.

Pareceu-nos bem escripto e sustentada convenientemente a acção. Resta-lhe ser consagrado no palco.

Agradecemos o mimo de um exemplar com que nos brindou o autor.

**Exposição de Pernambuco.**—Por nos faltar no centro da folha, passamos para a 8ª pagina a publicação do catalogo annotado da ultima exposição, realisada nesta provincia por iniciativa e sob os auspicios da Associação Commercial Beneficente.

**Commissão Redemptora**—Amanhã deve ser publicada a lista dos escravos classificados por esta commissão. Os senhores ou apresentantes dos mesmos escravos deverão leval-os no mesmo dia, as 11 horas, á rua do Imperador n. 51 1º andar, com a respectiva matricula ou certidão authentica.

**Reunião social**—Da *Redemptora dos Captivos Protectora dos Ingenuos*, ás 7 horas da noite em sua séde.

**Buique.**—Em 6 do corrente escreveram-nos d'esta villa o seguinte:

« Temos lido n'esse importante orgão da imprensa pernambucana muitas missivas dirigidas de differentes lugares d'esta provincia dando noticia de todas as necessidades e successos que vão apparecendo no correr do tempo; prestando, assim, essa illustrada redacção serviços importantissimos á nossa chara patria.

« Em vista da bondade com que se presta essa redacção a publicar as noticias que de cada localidade são transmittidas, é justo tambem, se bem que não tenhamos pretenções á escriptor, que de quando em vez alguma cousa se diga do que vai por esta terra.

« Temos á informar que os empregados publicos não estão muito satisfeitos com a Thesouro Provincial, por que de seus vencimentos só recebem um mez quando já se acham tres vencidos. As taes apolices causam algum prejuizo em vista das condições com que o commercio quer aceital-as. E' necessario pôr um paradeiro a estas cousas e confiamos que a patriotica Assembléa Provincial em sua illustrada sabedoria dê um geito qualquer afim de debellar o mal que nos acabrunha.

« E' delegado de policia d'este termo o alferes João Bento da Silva Valença, moço muito activo e intelligente, que dispondo de muita energia e força de vontade tem conseguido a muito custo, prender alguns criminosos dos muitos existentes n'esta comarca. Não tem podido, porém, e estamos certos que não o conseguirá, destruir ou dispersar um grupo de criminosos que noite e dia vive nas circumvisinhança d'esta villa, devido a elementos de que o delegado não dispõe, e nem é possivel que o Sr. alferes João Bento com um pequeno numero de praças que conta o destacamento vá prender uma porção de bandidos dispostos a matar ou morrer, nunca, porém, dispostos á entregar-se.

« Em um dos ultimos mezes do anno passado foi, pelo delegado de policia, suspenso por 30 dias, o carcereiro da cadeia por ter desobedecido a ordem superior, tendo sido tal suspensão approvada pelo Dr. chefe de policia de então. Passados os 30 dias, deu o delegado a respectiva ordem para que o carcereiro reassumisse o exercicio de seu cargo, este respondeu que estava doente e em lugar de ir tratar-se da molestia imaginaria ou ficticia, reunio-se ao grupo de criminosos, prestando-se á todos os serviços e esclarecimentos pelos mesmos exigidos, e segundo consta só espera entrar no exercicio depois que o actual delegado for demittido, em vista da promessa que tem de quem a póde fazer.

« E' bom dizer-se que esse tal carcereiro não tem *boa fé de officio* e presumimos que nas secretarias da presidencia e da policia existem provas exhuberantes de que tal homem não póde e nem deve tomar posse d'um cargo para o qual não inspira confiança. »

**Internato das mulheres nos hospicios**—Mr. Piperaud foi o advogado das jovens estudantes em medicina que solicitam ser admittidas ao internato dos hospitaes de Paris.

O digno conselheiro é de opinião que as mulheres tem todas as aptidões necessarias ao serviço do internato, como mesmo á profissão da medicina em geral e reclama para ellas a possibilidade de adquerir a experiencia medica a mais completa.

Uma viva discussão empenha-se sobre este assumpto .Mr. Chassaing não se oppõe a que os estudos superiores sejam feitos em commum com os jovens e as jovens, mas com a condição que a co educação comece desde a primeira escola, como na America, o que não é senão no fim de alguns annos, no caso que os resultados sejam satisfactorios aos graos inferiores, que são necessarios ao serviço commum do internato.

Mr. Robinet insiste sobre os inconvenientes praticos que arrastaria a presença destas jovens nos hospitaes.

Mr. Levraud foi mais longe: não quer mesmo que a medicina em geral fosse accessivel ás mulheres. Se as fizerem hoje medicas, amanhã será preciso fazel-as eleitoras, deputadas e senadoras.

Mr. Deprés, que vê de perto as cousas no hospital, accrescenta novos motivos aos que foram indicados por Mr. Robinet sobre o internato das mulheres e diz que na America, onde se tem ensaiado mulheres medicas, começam a desvanecer-se de tal intento.

**O homem quanto vive e quanto poderá viver?**—O homem é velho aos 70 annos e extraordinariamente velho aos 90, mas póde campar 100 e talvez 150 annos. N'um appendice a este artigo que pretendemos apresentar acharse-hão cifras ainda mais altas, mas devemos pôr de permeio a ellas um ainda que Hufeland tenha justificado com o seu voto autorisado muitos d'aquelles numeros consoladores?

O amor da verdade é tão natural ao homem, que as verdades ás vezes se tornam facilmente meio-mentiras, da mesma sorte que as mentiras se transformam em verdadeiros e proprios erros, que convem aceitar, com largo beneficio de inventario as cifras dos centenarios, especialmente quando se trata de um tempo passado e remotamente passado.

Nós cremos que se possa por ora marcar como polo maximo da longevidade humana *um seculo e meio*, desde que Thomaz Parr, viveu em tempo muito chegado a nós e muitos escriptores serios o conhecerão, para poder duvidar da sua longevidade. Elle viveu 152 annos e 9 mezes e o seu cadaver foi examinado nada menos do que por Hawray. As suas visceras foram achadas perfeitamente sãs e as cartilagens esternaes das costellas não estavam ainda ossificadas.

Na verdade que um homem tal podia merecer a honra que lhe foi feita de estar sepultado na Abbadia de Westminster ao lado dos genios e dos Principes de Inglaterra, e John Taylor, dito o *poeta d'agua*, porque era arraes, com justo motivo lhe dedicou um livro com o extranhissimo titulo:

*O velho, velho, velhissimo homem, ou a idade e a longa vida de Thomaz Parr, filho de João Parr, de Vinnington, na parochia d'Alberhury, no Condado de Salopp* (o Shropshire) *nascido sob o reino do rei Eduardo V., etc., etc.*

**Leilões**—Effeituar-se-hão:

Hoje:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, á rua do Marquez do Herval n. 143, dos utensilios da padaria ahi sita.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na Estrada Nova de Caxangá n. 6, da taverna ahi sita.

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, no trapiche Moutinho, de assucar e aguardente.

*Pelo agente Carmo e Silva*, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros, joias, etc.

— Segunda-feira:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 24, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

*Pelo agente Carmo e Silva*, ás 11 horas, na rua Domingos José Martins n. 46, dos generos e utensilios da taverna ahi sita.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na travessa do Duque de Caxias n. 8, da taverna ahi sita.

— Terça-feira:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, mala, balança, vidros, animaes e predios.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's horas, na Congregação, por alma de Antonio Augusto de Freitas.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Rita Ferreira; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Augusto Frederico dos Santos Porto; ás 6 1/2, na igreja de Santa Rita, por alma de Constantino Nunes Pires; ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Terça-feira:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

**Passageiros**—Vindos dos portos do sul no vapor *S. Francisco*:

Dr. Sabino Telles Menezes Junior, Pedro Polyeucto Ribero, José Thomaz Correia Lima, Adolpho Numeriano de Oliveira, Antonio José Maia e José de Vasconcellos Mendonça.

**Loteria da provincia.**—Terça-feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria n. 113, em beneficio da matriz de Buique, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria de 50:000$000**—A loteria 175 serie B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 21 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria**—A de n. 175 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida hoje 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

**Loteria do Pará**—Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria de 400:000$000**—Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria do Gram-Pará**—Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

**Grande loteria do Nitheroy**—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria da Parahyba**—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

**Loteria de Maceió**—Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 59.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

**Grande loteria da corte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**3ª grande loteria da corte de 500:000$000**—Com novo plano muito vantajoso.

**Mercado Municipal de S. José**—O movimento deste estabelecimento no dia 19 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 26 bois, pesando 3,876 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 136 kilos.
Farinha, milho e feijão, 51 cargas.
Fructas diversas, 35 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 720 e 480 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

35 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 156$820.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 19 de março:

Existiam presos 358, entraram 14, sahiram 11, existem 361.

A saber:

Nacionaes 322, mulheres 11, estrangeiros 12, escravos 1.—Total 361.

Arraçoados 327, sendo: bons 299, doentes 28.—Total 327.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Francisco Simões do Espirito Santo.

Teve alta:

Antonio Francisco de Paula.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 14 de março:

Maria Mathilde de Jesus, Pernambuco, 39 annos, viuva, Graça; tysica.

Manoel Francisco Ramos, Parahyba, 54 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Romualdo de Souza Rolim, Parahyba, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Irineu, Pernambuco, 28 horas, S. José; hemorrhagia umbilical.

José Thomaz Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça; hemorrhagia cerebral.

Anna Luiza da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Moreira dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Viceneia Maria de Paula, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.

Domingos, ignora-se todas as particularidades que lhe dizem respeito. Remettido pelo subdelegado de Belém.

5 pela caridade.

— 15 —

Joaquina da Conceição Soares, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; variolas.

Isabel, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; gastro intercolite.

João da Cruz, Africa, 86 annos, casado, Boa-Vista; anazarca.

Joaquim Antonio de Oliveira, Portugal, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Abilio José Teixeira, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Joanna, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, Pernambuco, 1 anno, S. José; dyarrhéa.

Christina Francisca de Paula, Africa, 68 annos, Graça; lesão cardiaca.

6 pela caridade.

— 16 —

Antonio Augusto de Freitas, Portugal, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

João, Pernambuco, 5 mezes, S. José; entero colite.

Luiz, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Manoel Figueiredo Silva, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; reclusão intestinal.

Mano l, Pernambuco, Boa-Vista; convulsões.

Alice, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.

José Lucio, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; meningite.

João Cancio de Oliveira, Recife; asphyxia por submersão.

1 pela caridade.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Manoel Anselmo Barbosa.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto.

Manoel João Pereira dos Santos, Manoel Barbosa Moreira e Antonio José da Silva. — Indeferio-se as petições, unanimemente.

Horacio Barbato Accioli.—Indeferio-se a petição, unanimemente, votando o Sr. desembargador Pires Ferreira pela responsabilidade do chefe de policia desta provincia por não ter remettido o paciente para a comarca de Caruarú afim de ser alli julgado não obstante as reiteradas requisições feitas.

Aggravos de petição

Do civel do Recife—Aggravante Dr. Paulo José de Oliveira, aggravada D. Josepha Francisca Pessoa de Mello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Pires Ferreira. —Negou-se provimento, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravante Dr. Amaro Bezerra Carneiro Cavalcante, aggravado João Quintino Menezes Galhardo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Desistencia

Appellante o Barão de Limoeiro, appellado Luis Cesar Pinto de Farias. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Julgou-se por sentença, unanimemente, a desistencia da revista interposta.

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Manoel Vicente e Antonio Gomes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellados Francisco Ferreira da Silva e Constantino Ferreira da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Manoel Flôr de Lima. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Julgou se nullo o processo contra os votos dos Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Pedro Felippe do Rego Barros e Pedro Antonio José da Costa. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto—Confirmou-se a sentença com relação ao réo Pedro Felippe do Rego Barros e mandou-se a novo jury o réo Pedro Antonio José da Costa, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Cabo—Appellante Manoel da Costa Pereira, appellados Narciso Maia & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Maria Marques Ferreira, appellados José Gonçalves Pereira e outros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante João de Mattos Rangel, appellado Flavio Gonçalves Lima. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente,

Do Recife—Appellante Manoel José Gonçalves Braga, appellados D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença em parte, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o capitão Luiz Pereira de Faria, appellado Antonio da Silva Ferreira Junior. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

De Nazareth—Appellante Antonio Xavier Carneiro de Moura, appellado Manoel Rodrigues da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Do Recife—Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis. Relator o Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

De Goyanna—Appellante Belizario Ambrozio da Silva Machado, appellado João Vieira da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento a appellação contra o voto do relator.

Embargos infringentes

Do Bonito—Embargante João Luiz Sabino, embargado João Cancio de Mello. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado o capitão Julio Maximiano da Silva.

De Timbaúba—Appellante João José Barbosa, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques mandou a mesa a

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Antonio José Rodrigues.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Domingos da Silva Torres & C., appellado José Miguel de Lyra.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Bemvenuto José Romualdo de Freitas.

Appellações civeis

De Maceió—Appellante Alagôas Railway Company Limited, appellada a Fazenda Provincial.

Do Recife—Appellante Marcelina, por seu curador, appellada D. Isabel Adelaide de Albuquerque.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Marques de Souza, appellado José Joaquim de Souza Beirão.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar os

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, embargado o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Bernardo João de Farias.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Pombal—Appellante o juizo, appellado Estevão Januario dos Santos e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henrique.

Appellações crimes

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado João Pires do Nascimento.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Sebastião A. Peixoto Gadelha.

De Alagôas—Appellante o juizo e os réos Manoel Frederico de Souza e outros, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Appellação civel

Do Recife—Embargante José Castano de Medeiros, embargados Pimentel, Braga & C.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Olinda—Appellante Henrique Ferreira Pontes, appellado Manoel Elias de Moura.

De Jaboatão—Appellantes o Barão e Baroneza de Muribeca, appellado o Barão e Baroneza do Limoeiro.

Do Recife—Appellante Antero Aprigio Ferreira da Costa, appellado José Antonio de Mello.

De Páo d'Alho—Appellante Nicomedes Maria Freire, appellado o tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Do Recife—Appellante José Moreira da Silva, appellados Pedro da Silveira Lobo e Francisco Ferreira Baltar.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorrido João José do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Souza—Recorrente Leonardo José Dantas, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do civel do Recife—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravados Thomaz de Carvalho & C.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Jaboatão—Aggravante Manoel Martins Lourenço, aggravado Joaquim Pereira Borges.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Catolé do Rocha—Appellante Antonio Braz Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Candido Vianna.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Gouveia.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado José Pereira da Silva Botelho.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De S. João—Appellante o juizo, appellado Generino Lopes Pimentel.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Triumpho—Appellante o promotor, appellado Manoel Marques da Costa,

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Pilar—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellado José Paulo Cordeiro.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, appellado Dr. José Domingos da Costa.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 40 minutos da tarde.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr. Barretto Sampaio*, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

*Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante*, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

**Advogado**

*Dr, Milet.* 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

*Dr. Seabra* advogado, rua ho Imperador n. 30. Das 9 horas da manhã ás 3horas da tarde.

*Miguel Rodrigues*, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

**Pharmacia homeopathica**

*A. Caors Rouquayrol Frères* (*Successores*), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

**Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors**

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

**Drogaria**

*Faria, Sobrinho & C.*, drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Para a quaresma**

Grós preto superior, covado 1$300, gorgorão preto superior, 2$000. E' baratissimo! Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao publico

O Sr. coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto, na impossibilidade de destruir os capitulos de accusação por mim formulados contra seu irmão Pedro Chaves, capitulos comprovados pelo testemunho dos homens do bem desta comarca atirou-se a minha sombra no *Diario* de 26 de fevereiro ultimo, no intuito de ferir minha pessoa.

Felizmente o seu enfadonho *arrazoado* nunca poderá attingir-me: eu ficarei sendo o que sou no conceito das pessoas honradas, e o Sr. Peixoto envergonhado e corrido por ter-se embrenhado n'um labyrintho de falsidades, ao alcance de todos os habitantes de Garanhuns.

Na verdade, o coronel dizer que sou eu o protector do criminoso Noca, é um desfaçamento inqualificavel!

Ao contrario, faça S. S. selecção dessas entidades maleantes que nada exprimem no cathalogo da moralidade e da justiça, procure os homens honestos, *conservadores e liberaes* da comarca, e venha com os seus testemunhos provar que sou eu, e não S. S. e seu irmão Pedro, o protector de Noca, que envergonhado me confessarei vencido,

Antes disto, não; o publico está com as vistas sobre essa questão, coronel, o publico sabe que o coronel é o chefe do partido liberal da *aldeia*, que o delegado só poderá servir ao seu contento sob pena de mudança, que o Dr. juiz municipal é seu filho. e que por todos esses motivos está S. S. em condições mais favoraveis de proteger ao criminoso Noca, do que eu, que, além de estar em opposição, sou um *anão* ao pé da posição *gigantesca* de S. S.. E' preciso ser logico, Sr. Peixoto.

As ameaças por seu irmão feitas contra minha existencia foram publicas nesta cidade, o tiro desfechado em a porta da casa de minha residencia é um facto sabido aqui por todos; e porque o Sr. coronel, que é o principal vulto dos seus irmãos, não quiz conter esses e outros desatinos, entendi fazel-o responsavel perante o publico pelo que me viesse a succeder, e o fiz guardando a conveniencia de linguagem que deve ser usada entre cavalheiros que se presam.

Entretanto, o Sr. coronel pensou diversamente; vasou sobre o papel uma linguagem tão impropria, que qualquer homem de educação se verá impossibilitado de responder-lhe na mesma clave. Fique, pois, S. S. com essa vantagem: de bom grado lh'a concedo.

O coronel exaltou-se a si e aos seus, e amesquinhou a minha pessoa.

Eu podia, de fronte erguida, entrar no terreno das confrontações, das analyzes, e esperar risonhamente as deducções logicas; podia jogar-lhe apodos semelhantes aos que S. S, atirou-me; mas, se assim o fizesse, que conceito formariam de mim os homens criteriosos.

Conhecendo o alcance da resposta, tranquillise-se o coronel que não tentarei *guidar-me* á sua *altura*.

No tempo em que o Sr. coronel dava-me *parabens por ser eu conservador*, no tempo em que S, S. *chamava de =maldito= ao partido liberal*, que só procurava massacral-o, no tempo em que S. S. considerava o Dr. Cintra como magistrado modelo, como *sua garantia unica*, em 1880 emfim, *naquella memoravel época*, achava-se S. S. em opposição tão esquerda que não se atrevia a invocar *o poderio de sua familia*, nem a fallar em sua *legitima influencia politica*, do que faz hoje tanto alarde.

Olhe, coronel, que não lhe venha a fugir *o accaso feliz!*...

Retaliaria vantajosamente todos os periodos do artigo do coronel, acredite o publico, mas para que?

Uma vez que está de pé e em sua integridade o meu artigo inserto no *Tempo* de 27 de janeiro ultimo, uma vez que o coronel nada provou em contrario ao que eu alli disse, e uma vez que, com o presente escripto, desfaço as nuvens que o coronel julgou amontoar sobre os factos, nada mais resta-me, se não fazer ponto por hoje,

Garanhuns 15 de março de 1885.

*Manoel Thomaz de Villa-Nova.*

## Garanhuns

DESPACHOS DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Voltem os autos para o juizo d'onde veio afim de cumprir-se o disposto no art. 171 do regul. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, emquanto o réo Antonio José de Sant'Anna, devendo o juiz processante dar razão de sua falta para que observe o disposto no art. 172 do cit. regul.

Na occasião da qualificação cumpra-se o disposto nos arts. 98 e 99 do cod. do proc. crim; devendo-se rubricar o enterrogatorio de fl. 58 feito ao réo Vitalino José dos Santos.

Cumprido o que hei determinado devolva-se-me o processo com a maior brevidade. Cidade de Garanhuns, 17 de novembro de 1884. (Assignado). *Joaquim Cintra.*

Vistos estes autos, etc.

Dou provimento ao recurso necessario interposto do despacho de fl. 65 v. para sustentar a pronuncia decretada contra Vitalino José dos Santos, mas para classificar o réo como incurso no art. 205 do cod. crim. por quanto o facto do tiro, por si só, não constitue tentativa de morte, logo que d'elle, pode resultar ferimentos punidos pelos arts, 201 a 206 do cod. crim. que não distingue ferimento de arma de fogo do de arma perfurante e outras.

Para que se dê a tentativa de qualquer crim, em vista do art. 2.º §. 2.º do cod. crim, é preciso que o principio de execução não tivesse effeito por circumstancia independente da vontade do delinquente.

Nenhum facto humano consta dos autos, do qual se possa concluir a intenção do réo matar seu irmão, e sim que, disparando o tiro, correu e foi perseguido pela victima do mesmo tiro, que fez-lhe os ferimentos discriptos no corpo de delicto de fl. 7, não tendo Vitalino continuado a offender sua victima.

Si de taes ferimentos resultasse a morte de Antonio José de Sant'Anna não podia ser julgado o réo incurso no art. 193 e sim no art. 194 em vista do art. 195, todos do cod. crim, e autos onde lê-se (a fl. 63) o auto de sanidade feito na pessoa de Antonio José de Sant'Anna.

Dou provimento ao mesmo recurso na parte que dispronuncia Antonio José de Sant'Anna por o julgar incurso no art. 201 do cod. crim, e não ter sido preso em flagrante delicto, sendo assim improcedente a mesma denuncia contra o referido réo; para julgar, como julgo, procedente a referida denuncia contra o réo Antonio José de Sant'Anna, que pronuncio como incurso no art. 193 combinado com o art. 34 ambos do cod. crim.; porquanto, fazendo em seu irmão os ferimentos constantes do corpo de delicto de fl. 7, só absteve-se com a chegada de outros, que o tirou de cima de Vitalino José de Sant'Anna, aquem prenderam, e não fazendo o mesmo com o réo Antonio José de Sant'Anna, que então estava na pratica do crime e tinha sua victima subjugada.

Quando de taes factos não se podesse concluir que a intenção de Antonio José de Sant'Anna era matar seu irmão Vitalino, o que não levou a effeito pela chegada dos outros irmãos, não podia ser o seu crime classificado no art. 201, como fez o despacho recorrido, em vista do auto de

MUTILADO

corpo de delicto de fl. 7, que bem concluio pela gravidade dos ferimentos, visto serem uns quatro dedos abaixo da nuca.

Assim pois se reformando o despacho e pronunciado o réo Vitalino incurso no art. 205 do cod. crim, e o réo Antonio José de Sant'Anna incurso no art. 193 combinado com o art. 34, ambos do cod. crim., mando que se recommende o réo Vitalino na cadeia em que se acha e passe-se mandado, na forma da lei, áfim de ser preso e recolhido a cadeia o réo Antonio José de Sant'Anna; lance-se os nomes dos réos no rol dos culpados e condemno-os no sello e custas do processo.

Devolva-se o processo para o juizo donde veio, áfim de preparar-se o processo para ser submettido a julgamento na proxima sessão do jury.

O art. 171 do regul. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 não si refere ao comparecimento do réo perante a autoridade criminal quando este é trasido ou por meio de citação para se ver processar ou quando é conduzido preso (como quer o Sr. Dr. juiz municipal em seu despacho de fl. 69 v. a fl. 70); e sim na primeira occasião em que o réo comparecer perante a autoridade criminal ou policial.

Dos autos a fl 63 vê-se que o réo Antonio José de Sant'Anna compareceu perante a autoridade criminal, o Sr. Dr. juiz municipal, para proceder-se ao exame de sanidade, requerido a fl. 54, e n'esta occasião, ex-vi do cit. art. 171, devia ser qualificado para o fim do mesmo art. maximo tendo sido despronunciado pelo despacho recorrido.

A epigraphe da secção 8ª do cit. regul. falla da estatistica criminal onde faz-se preciso a qualificação.

Deixo, entretanto, de fazer effectiva a multa do art. 172 do cit. regul. por ter o Sr. Dr juiz municipal procurado justificar seu acto, si bem que com argumentos improcedentes, d'onde conclúe se a sua boa vontade. Entretanto recommendo mais cuidado para não se repetir taes faltas e assim haver boa disposição, intelligencia e harmonia, que não póde ser considerada como altera a pelo cumprimento do dever da autoridade superior, que deve ser respeitada e não deve passar faltas taes, como apreciará o superior Tribunal da Relação do districto, se tiver de compulsar o presente summario.

Quando ha disposições escriptas e claras não é possivel aceitar opiniões, por mais respeitaveis que sejam.

Se o meu despacho de fl. 67 v. não foi regular, só compete o Superior Tribunal da Relação conhecer do meu acto o não o Sr Dr. juiz municipal que devia cumprir sem observação se taes faltas constituem ou não nullidades.

Não é conveniente tratamento diverso que demonstra boa ou má vontade. Dar o seu a seu dono.

O escrivão publique e cumpra o regimento. Cidade de Garanhuns 5 de dezembro de 1885.—(Assignado) *Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.*

# Cinco Chagas
DE
# Deus Nosso Senhor
# Jesus Christo

*Continuação dos ns. 5, 27, 40 e 61*

Chegando o Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio ao meu escriptorio, depois dos cumprimentos que a civilidade impõe, as primeiras palavras que lhe dirigi, foram no sentido de lhe demonstrar que conhecia depois de sua sentença: MINHAS CONDIÇÕES SOCIAES.

Se os direitos civis e politicos me haviam desapparecido, CONSERVAVA O DIREITO NATURAL, que só é licito a Deus tirar ao homem.

Pelo que pedi lhe o obsequio, de junto com seu escrivão e curador fiscal, conferir o predio n. 2 da rua de Mariz e Barros, no qual estavamos, pelo edital que estava publicado no *Jornal do Recife*.

Pretendeu o referido senhor recusar se, mas as reiteradas instancias demoveram-no, aceitou o convite, principiando pelo primeiro andar onde nos achavamos.

Verificou-se que o primeiro andar além do que descrevia o edital, tinha mais uma salêta, tres janellas rasgadas com varanda corrida, uma cosinha, armario, prateleiras, tanque para agua, banheiro e apparelho da companhia, e bem assim duas janellas com as competentes vidraças.

Este accrescimo officialmente ingulido pelos homens do fôro civel, TIRAVA O VALOR A UM PRIMEIRO ANDAR; e esta prova real occasionou dores de cabeça ao Illm. Sr. juiz que não quiz mais subir ao 2º e 3º andares.

O primeiro andar estava limpo, mas a insufficiencia da canalisação principal da Companhia Drainage naquelle momento, tinha feito o retro cesso e vacuando pela bacia assente no primeiro andar, o que sem duvida fez com a exalação fortuita que sahia—AUGMENTAR AS DORES DE CABEÇA OU INCOMMODOS QUE SOBREVIERAM-LHE; pelo que encarregou aos Illms. Srs. José Franklin de Alencar Lima e Dr. Antonio de Souza Pinto, de verificarem os 2º e 3º andares.

Depois, os referidos Srs. Alencar Lima e Souza Pinto, verificaram que o segundar andar além de estar em perfeitissimo estado de conservação, PARA NÃO DIZER DE LIMPEZA OU DE ASSEIO, tambem nelle existiam tres janellas ou portas rasgadas com varanda corrida, mais um quarto com janella, tambem com varanda, um armario fixado jua parede; bem assim em separado a cosinha com dispensa, tambem com fogão, excellente banheiro e apparelho perfeitamente limpo, havendo a maxima claridade e ventilação produsida por duas janellas com vidraças.

No terceiro, além do que estava descripto no edital verificaram existir 3 excellentes armarios com prateleiras fixados nas paredes da sala, tres janellas de peitoril, um quarto com excellentes prateleiras, uma janella envidraçada no tope da escada para dar claridade e ventilação para esta e para o corredor, a cosinha com dous fogões, dispensa com prateleiras, prateleiras corridas em volta da cosinha, banheiro e o apparelho de limpeza, tendo a claridade e ventilação quo produzem as duas janellas envidraçadas que contém.

Sendo as cosinhas e seus corredores e tudo que lhe é contiguo cimentado por cima do assoalho, para evitar derramamento de aguas de uns para outros andares, e bem assim como os fogos que podem dar se por descuidos; os banheiros tambem são de cimento, E TAMBEM A CAIXA OU ASSENTO DOS APPARELHOS, para evitar as porcarias que as de madeira da companhia dão causa, E AINDA PARA NÃO ARREBENTAREM AS CURVAS DAS BACIAS PELOS EFFEITOS DOS RETROCESSOS E OS CONCERTOS... QUE...

Ainda notaram que a um lado do predio e ligado a este com a entrada pelo pavimento terreo, existe um grande armazem que vale mais de um conto de réis.

Cabe aqui fazer uma reflexão: *Se o indicado predio descripto como foi pelo Jornal do Recife do dia 25 de fevereiro, tinha o valor de 7:000.000: quanto deve ter, augmentando se lhe os accrescimos descriptos, no pavimento terreo e no 1º, 2º e 3º andares?...*

E tendo o juiz do civel sciencia do facto occasionado pela falta de habilitações dos avaliadores, que comtudo descreveram os quatro predios cada um de per si, POR NUMERAÇÕES, SITUAÇÕES E VALOR: para que fim na praça se juntaram e se fazia pregão com as importancias de avaliações reunidas em venda por totalidade?...

« A este acto presidia o Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco.

« Só pelo meio de uma fallencia, se podia obstar como obstou, a consummação desse escandalo e attentado; digo attentado porque os predios ns. 10, 12 e 14, duplicaram na praça o valor da avaliação e mais, e reunidos, só poderiam comprar áquellas firmas ricas que têm co apanhias a gerir, E QUE COM O CAPITAL DELLAS PODEM EM PARTICULAR COMPRAR POR 15:000$ E PASSAR ESCRIPTURA POR.... 7:000$000, ENTRE PARTES, COMO BONS AMIGOS, SEM QUE AS FAZENDAS O SAIBAM.

« Fazendas são feitas de tecidos, e ha difficuldades nos machinismos que as preparam. »

Deixaram os Illms. Srs. Alencar Lima e Souza Pinto, scientes de que os homens do fôro civil—*delinquiram;* e isto lhe devia ficar na memoria.

O Illm. Sr. Dr. juiz de direito, esteve algum tempo no escriptorio e mesmo assim incommodado examinou que a caixa estava fechada; assim como examinou a relacção do ultimo lançamento, sem duvida examinou tambem a relacção do penultimo.

Se o saldo que entreguei foi diminuto, diminuto o insufficiente tambem foi a quantia que retirei para me ir sustentando.

Preciso que me seja marcada quantia diaria para casa, sustento e vestir; serve-me sómente para aquellas verbas, a quantia que o Illm. Sr. Dr. Joaquim Nabuco pagava diariamente por sustento no hotel.

Concedendo-se-me esta lei de meios desde a data da abertura da fallencia, A MASSA HA DE CRESCER MUITO, porque eu me arranjo com o depositario.

Digo-lhe logo, vamos já em casa dos Srs. Guerra & Fernandes e receba isto, na rua de Mariz e Barros o que por lá houver; agora, um mandado já para Goyanna para levantar aquelles depositos, POR FULANO, E HABILITANDO-O A RECEBER MENSALMENTE.

Com estes dinheiros faça as despezas do processo de fallencia, de andamento áquella acção que está parada e levante os 5:000$; e olhe para aquillo, que me disse o seu correligionario politico, com o que ha de vir d'alli e d'acolá temos nós logo um dividendo de 50 %.

O Loyd's acaba de me fazer esta communicação —traduza, com esta marca A 1 só ha um navio brasileiro a vella; é preciso que [illegible] do Pará [illegible] o mesmo nome, com a mesma bandeira e com o mesmo titulo que lhe concedeu á junta commercial de Pernambuco.

O seguro de Austria pagou 220:000 francos por elle, e elle então valia menos e muito menos de que, quando foi com a prôa feita do porto do Pará por... e, dentro do grande bojo daquelle navio, QUE COM A QUANTIA DE 700:000$ ESTE GENTOS CONTOS O NOSSO GOVERNO NÃO FARIA IGUAL, existem algumas medidas de sal, QUE PERTENCEM Á MASSA, e que podem produzir no Rio de Janeiro cerca de 15:000$ a quinze contos liquidos.

Sendo que estas importancias acabam de ser vendidas no Pará por ordem de juiz, POR QUANTIA INFERIOR A 5:000$!

Estão duas e, outras muitas causas que reservo por hora, foram causa de andar pedindo que me abrissem a fallencia, para evitar que se consummassem ESTES DOUS ESCANDALOS OU... como lhe quizerem chamar.

O Illm. Sr. Dr. Ferrer, actual procurador fiscal da massa, preste attenção ao exposto, JAMAIS COM RELAÇÃO AOS PREDIOS QUE ESTIVERAM EM PRAÇA E NAVIO QUE FOI VENDIDO DENTRO DO PRASO DA FALLENCIA.

Estão classificados os creditos que constituem o passivo; já paguei a dous integralmente depois da classificação, E COMO FORAM PAGOS ESTES SERÃO PAGOS TODOS OS MAIS TAMBEM INTEGRALMENTE.

Titulos competentes com justificação official, E TAMBEM TESTEMUNHAS INSUSPEITAS JURADAS farão prova do maior credito, réis 47:333$183, pertencente a meu irmão, Manoel Francisco Corga.

Todos os mais creditos estão certos, e o credor que disser que a sua conta é maior, TOME SENTIDO para não ser desmentida em publico apresentando lhe as verbas.

Os predios que constituem o activo, tem escriptura; as tres dividas teem titulos e as devedoras são ricas.

Está pois a fallencia no caso de ser julgada já sem demora: NÃO HA MAIS FUNDAMENTOS PARA PROTELAR OU CHICANAR.

*Vou continuar, se me for possivel.*

Quinta do Bom Successo, em Olinda, 20 de março de 1885.

*Antonio Francisco Corga.*

**Ensino de inglez theorico e pratico**

Tendo o Dr. Fortunato Bettencourt, professor de inglez no Gymnasio Pernambucano, por impedimento de molestia, da qual veio a succumbir, confiado ao abaixo assignado os seus alumnos particulares de inglez, e, persuadido de que soube corresponder ao convite daquelle seu prezado amigo, vem informar aos Srs. pais desses alumnos e igualmente áquelles a quem interessar possa, que continúa no exercicio de seu magisterio no CITY COLLEGE, RUA DAS FLORES N. 37.

Recife, 6 de março de 1885.

*Leonidas Silva.*


**CURSO DE PREPARATORIOS**
**Francez (pratico e theorico) portuguez e geographia**
50—RUA DA SOLEDADE—50
Informações com o Dr. Tobias Barretto

**Agua Florida de Murray & Lanman Nº 188**

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores consiste na sua duradoura existencia quanto exposto á influencia do ar. O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após de si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a destillação de frescas e odoriferas flores, só apura e aperfeiçoa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo. Eis por isso que a *Agua de Florida de Murray & Lanman*, formando uma concentrada producção das mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragrancia, não só possue a fresquidão d'um fresco ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, a não ser a excepção de lavagem do lenço anteriormente humedecido na mesma.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em 1$0 a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.


## Em bem da verdade

Sob esta epigraphe publicaram os Srs. Manoel Alves Barbosa Successores, no *Diario* de hontem, algumas palavras em defesa de seu compadre e amigo Antonio Eliziario da Silva Camões.

Eu podia só com esta declaração dar de suspeitosos Srs. Barbosa Successores, que provavelmente escreveram a pedido.

Mas nas proprias palavras dos mesmos senhores está a demonstração de que não souberam pregar o sermão que lhe encommendaram.

Realmente dizem estes senhores que nunca tiveram transacções commerciaes commigo, sem duvida; mas tiveram com a casa que foi minha e que era conhecida sob a firma A. de Oliveira. Não podem negar os Srs. Barbosa Successores isto, porque ainda tenho em meu poder uma das ordens com que mandaram buscar mercadorias em minha casa commercial; e se declaram que a firma de A. de Oliveira lhes não deve os 50$ de que fallei no artigo a que se referem, neste caso são ainda devedores da quantia de 37$500, importancia de 15 kilos de zarcão e duas arrobas de verde francez, mercadorias estas que do meu estabelecimento foram remettidas para o dos Srs. Barbosa Successores.

E' o que se chama ir buscar lã por conta alheia e sahir tosquiado por conta propria. Agradeçam isto ao *honrado* Camões.

Recife, 19 de março de 1885.

*Isabel Augusta de Oliveira Volta*


**OCULISTA**

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

**Patricio Moreira**
**Cirurgião dentista**
Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.
Gratis aos pobres
57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57


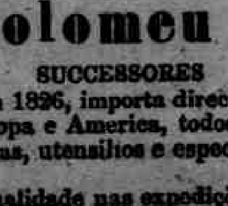


**GRANDE PHARMACIA E DROGARIA**
DE
**Bartholomeu & C.**
SUCCESSORES
Fundada em 1826, importa directamente das fabricas da Europa e America, todos os productos chimicos, drogas, utensilios e especialidades pharmaceuticas.
Zelo e pontualidade nas expedições.
34—Rua do Rosario—34
PERNAMBUCO

**O Dr. Adrião**
MEDICO
Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. [illegible] 1º andar. Chama-se por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

**CURSO DE DIREITO NATURAL E PUBLICO**
POR
**Clovis Bevilaqua**
A' rua do Visconde de Albuquerque n. 36

**Oculista**
Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.
Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, mudou seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1º andar e fixou sua residencia na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

**O cirurgião dentista**
José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

**Dr. Mello Gomes**
**Medico operador**
Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar
Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias de peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.
APPARELHO TELEPHONICO N. 156

Clara Olympia de Luna Freire, professora da terceira cadeira de instrucção primaria para o sexo femenino da freguezia da Boa-Vista, tem sua aula á rua do Hospicio n. 27.

**Collegio da Immaculada Conceição**
**Rua do Pirés n. 19**
As aulas deste collegio abrir-se-hão no dia 15 de janeiro, continuando a ter aulas diarias para todos os preparatorios e um corpo docente de mais reconhecido merito
Admittem-se alumnas internas, meio pensionistas e externas.
A directora.
*Maria Côelho da Silva.*

**Mlle. Cotinha**
**(Modista)**
Participa ás Exmas. familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou-se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continúa as ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

**Dr. Cerqueira Leite**
**Medico e operador**
De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.
Especialidade: molestias de crianças e de senhoras.
Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.
Telephone n. 326.

— Não hesitem em purgar-se quanto precisam as pessoas que conhecem as pilulas do Dr. Dehaut. Não receiem fastio nem fadigas, porque ao contrario dos outros purgantivos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como vinho, café, chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgantivo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, se decide facilmente a recomeçar tantas venzes quanto for necessario.
Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.
Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.
Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.


## COMMERCIO

**Praça do Recife, 20 de março de 1885**

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 3/4 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 178 0/0 de premio. particular.
Desconto de lettras, 8 0/0 ao anno. hontem.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 2 a 19 | 482:245$540 |
| Idem de 20 | 35:673$673 |
| | 517:918$213 |
| RECEBEDORIA—De 2 a 19 | 70:244$340 |
| Idem de 20 | 3:466$659 |
| | 73:710$999 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 19 | 68:648$661 |
| Idem de 20 | 1:906$309 |
| | 70:554$970 |
| RECIFE DRAINAGE—De 2 a 19 | 56:007$902 |
| Idem de 20 | 400$774 |
| | 56:408$676 |

### DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 19 de março de 1885

**Para o exterior**

— No vapor allemão *Falkemburg*, carregou: Para o Baltico, Borstelmann & C. 1,000 fardos com 202,680 kilos de algodão.

— Na barca allemão *Agues*, carregou: Para Liverpool, J. H. Boxwell 90 saccas com 6,593 kilos de algodão.

— No patacho americano *Mabel*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 226,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregou: Para New-York, S. Nogueira & C. 5,743 pelles de cabra.

— No navio portugues *Camponez*, carregou: Para o Porto, Maia & Rezende 468 couros salgados com 4.856 kilos.

Para Lisboa, B. Oliveira & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou: Para Lisboa, Esnaty & Boncks 4 saccos com 296 kilos de [illegible] barrigada.

**Para o interior**

— No vapor inglez *Minho* carregou: Para Santos, P. Carneiro & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou: Para Aracajú, F. S. Pires Ferreira 4 caixas cajurubeba.

— Na barca nacional *Nova Simpathia*, carregou: Para o Pará, C. Marques 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— Na barcaça *Fama dos Annaes*, carregou: Para Macció, A. F. da Silva 30,000 litros de sal.

— Na barcaça *Feliz Lembrança*, carregou: Para P. de Alagoas, Maia & Rezende 40,000 litros de sal.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 20*

Rio Grande do Sul—30 dias, lugar inglez *Alaci*, de 207 toneladas, capitão Robert Relly, equipagem 8, em lastro; á ordem.

New-Zealand—62 dias, gallera ingleza *Canterbury*, de 1,245 toneladas capitão John M. Millan, equipagem 32, carga varios generos; a Joneston Pater & C. Veio arribada a este porto em busca de carvão.

Buenos Ayres—23 dias, barca ingleza *Pelitcodiac*, de 582 toneladas, capitão J. P. Steeves, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Buenos Ayres—24 dias, barca ingleza *Ella*, de 388 toneladas, capitão John Jones, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Bahia e escalas—5 1/2 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 282 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Montevidéo—26 dias, barca americana *Eddie E. Sleeper*, de 562 toneladas, capitão J. W. Sleeper, equipagem 10, em lastro; á ordem.

*Navio sahido no mesmo dia*

Rio Grande do Sul—Patacho norueguense *Dalong*, capitão C. Ramussem, carga assucar e aguardente.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Minho* | da Europa | hoje |
| *Author* | da Europa | hoje |
| *Bahia* | do norte | a 23 |
| *Finance* | do sul | a 23 |
| *Congo* | do sul | a 25 |
| *Pernambuco* | do sul | a 27 |
| *Tagus* | do sul | a 29 |
| *Galicia* | do Pacifico | a 30 |
| | — Abril — | |
| *Pará* | do norte | a 2 |
| *Niger* | da Europa | a 4 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 6 |
| *Trent* | da Europa | a 10 |
| *Britannia* | da Europa | a 12 |
| *Elbe* | do sul | a 14 |
| *Manáos* | do sul | a 16 |
| *Orenoque* | do sul | a 25 |
| *Cotopaxi* | do Pacifico | a 27 |
| *Neva* | do sul | a 29 |

## EDITAES

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irá a praça por venda, para ser arrematado por quem mais der o sobrado de um andar e sotão, n. 26, á Praça do Conde d'Eu, tendo o 1º andar 3 portas de frente, varanda de ferro, medindo 21 metros e 80 centimetros do comprimento, e 5 metros e 20 centimetros de largura, com 2 salas, 5 quartos inclusive um fóra que serve de cosinha; o sotão tem 3 janellas de frente, 1 sala e 2 quartos; o pavimento terreo tem [illegible] e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, [illegible], copiá, quintal murado, cacimba meieira, [illegible], avaliado por 10:000$000; praça que terá lugar a requerimento do Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, contra D. Carlota da Rocha Leal Monteiro, casada com Antonio da Rocha Leal, para pagamento do sello de herança devido a Fazenda Provincial, pelo legado que lhe foi feito pela inventariada D. Maria Libania Monteiro, á referida D. Carlota da Rocha Leal Monteiro.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 13 dias do mez de março de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do commercio dos termos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei etc.

Faço saber, aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praça, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 26 de março proximo futuro, ás 10 horas da manhã na sala da Camara Mnicipal, depois da audiencia deste juizo, a requerimento de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com abatimento da lei, as rendas do engenho Botateirinha, por 6 annos, a razão de 800$, annuaes, visto que já foram a praça pela venda de 1:000$, e não houve licitante, em virtude do que e a requerimento dos mesmos exequentes, o juiz ordenou nova praça, com dito abatimento, acima declarado.

Não é aceito licitante que não seja habilitado com fiança edonea a contento das partes.

E assim serão ditas vendas arrematadas a quem mais der e melhor garantias offerecer no dia e hora acima declarada.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 12 de fevereiro de 1885. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — *Francisco Pothier Rodrigues Lima* Estava uma estampilha de 400 reis, inutilisada na forma da lei. Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, Secretario.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade o Imperador etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de pregão e tres praças virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, têm de ser arrematado á quem mais der e maior lance offerecer no dia seis de maio do corrente anno, depois da audiencia respectiva, no lugar do costume o bem que foi penhorado á Manoel do Amparo Cajú, em execução que lhe move José Moreira da Silva, cujo bem é o constante da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este escreve, o qual é do theor seguinte: Um grande sitio no lugar denominado Bongy, conhecido pelo sitio do Cortum e na freguezia de Afogados, com casa de vivenda, sendo sobrado de um andar, com quatro viveiros, para mais de duzentos pés de coqueiros e outras fructas, com olaria em ruinas, cacimba, sendo o sobrado cercado de janellas e um terraço ao lado, duas sallas, seis quartos, cozinha, medindo de frente oito metros e oitenta e cinco centimetros e de fundo dezoito metros e quinze centimetros, devidindo dito sitio ao nascente com o sitio Porto do Rosario e ao poente com o rio S. Paulo, ao norte com a estrada e ao sul com terras de José Duarte Rangel e sitio de André de tal, devidido com vallados e cercas nativas, avaliado por sete contos de reis (7.000$000). E asim será dito bem arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no dia acima indicado.

E para que chegue a noticia a todos, mando ao porteiro do juizo que affixe o presente no lugar do costume e se publique pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 16 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e cinco.

Eu, Antonio de Bargos Ponce de Leon escrivão o escrevi.

*Joaquim da Costa Ribeiro*

### Juizo dos Feitos da Fazenda

**Escrivão Torres Bandeira**

No dia 20 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os prodios abaixo declarados, penhorados, pela fazenda provincial.

Recife

Casa terrea, a travessa da praça de Pedro I n. 1, com 3 metros e 20 centimetros de frente, 5 metros e 90 centimetros de fundo, porta e janella, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna avaliada em 200$ pertencente a José Gonçalves Ferreira da Costa.

Affogados.

Casa a travessa dos Remedios n. 35 com porta e 2 janellas nos oitões, 7 metros e 70 centimetros de vão, 12 metros e 60 centimetros de fundo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 saleta, gradeamento e portão de ferro na frente, e sitio por 1:600$ já feito o abaite da lei, pertencente a Francisco Sabino de Araujo.

Casa a estrada do Gequiá á Jaboatão, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 95 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 de oitão sotão com 2 janellas em cada oitão, quintal em aberto, de pedra e cal, em sólo foreiro, por 480$000 já feito o abate da lei, pertencente a Luiz Ferreira de Almeida.

Sobrado de 1 andar á rua de S. Miguel n. 101 com 3 janellas de frente, 6 janellas no oitão do lado do sul, 5 ditas ao lado do norte, 7 metros e 55 centimetros de vão, 17 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, copiá ao lado, tendo o pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas nos oitões, 1 salão e 3 quartos, coxeira, cacimba, casa para banhos, sitio grande com viveiros, o aris avaliado em 4:000$000 pertencente a Miguel Archanjo de Figueiredo.

Varsea

Casa sita no lugar do Ambolê n. 32 com 1 porta e 4 janellas de frente, 3 janellas em cada oitão, 11 metros e 50 centimetros de frente, 9 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, copiá, sitio todo cercado com portão de ferro, avaliado em 4:000$000 pertencente aos herdeiros de Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

S. Lourenço

Casa a rua do Rosario n. 3, com porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 7 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, de taipa, avaliada em 2:000$000 pertencente a Antonio dos Santos Bessone.

Casas á rua do Calabouço ns. 32 e 34, tendo aquella 2 portas de frente, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra quintal em aberto e porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, e os mesmos commodos, de taipa em solo foreiro, ambas avaliadas em 300$000 pertencentes a Joaquim Baptista da Silva.

Casa á rua da Cachaça n. 22 com 8 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, gabinete ao lado, 3 quartos cosinha fora e quintal cercado, avaliada em 150$000 pertencente a Francisco Luís Quaresma.

*Alugueis*

Recife

Casa terrea á rua do Barão do Triumpho n. 29, com 3 portas de frente, 1 telheiro na frente, 1 outro no fundo, por 16$000 mensaes, pertencente a Ludgero Teixeira Lopes.

Afogados

Olaria á rua de S. Miguel n. 139, precisando de concertos, por 10$000 mensaes, pertencente a Herman Neiomerger.

Boa-Viagem

Caza terrea á rua da Aurora n. 4 com 2 portas e 1 janella, 2 portas e 1 janella no oitão, do lado do sul, copiá na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha quintal em aberto, por 6$000 mensaes, pertencente a Antonio Alves.

Recife, 2 de março de 1885.

### Edital n. 683

De ordem do inspector geral, convida-se ao professor Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque, que consta achar-se nesta capital, á comparecer nesta secretaria, a mister de serviço.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de março de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

## DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da camara municipal da cidade do Recife se faz publico que a mesma camara em sessão de 11 do corrente resolveu que fosse denominada rua de Carlos Gomes a travessa do Lucca, na Magdalena.

Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de março de 1885.

*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, Secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente a todos os seus municipes, que do dia 21 do corrente por diante começará a ser executado o contrato de abastecimento de carnes verdes, celebrado com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, em virtude do qual é o contratante obrigado a vender esse genero a 480 rs. o kilo no tempo de verão, e a 400 rs. no do inverno, de conformidade com o mesmo contrato.

Paço da camara municipal do Recife, em 18 de março de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva, Secretario.

### Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo:

Algodãosinho, metros 4,770.
Algodão mescla, 127.
Algodão riscado para calças, 327,25.
Alpaca preta metros 9.
Baeta encarnada, metros 148.
Balança decimal, uma.
Bandeira de seda com armas imperiaes, poste e haste, uma.
Barretes de linho, 5.
Brim branco liso para calças, metros, 3,980.
Brim branco liso para lenções, idem 80,80.
Brim pardo trançado, idem 8,220.
Calça de flanella, uma.
Caldeiras de ferro para 25 praças, duas
Camisa de flanella, uma.
Coturnos para cavallaria, pares 116.
Faca de cosinha, uma.
Flanella branca de algodão, enfestada, metros 175,50.
Ganga encarnada, metros 24,30.
Gravatas de sola invernisada, 62.
Lenços de chita, 2,622.
Luvas de algodão, pares 58.
Meias de algodão, pares 2,482.
Sabão, kilos 30.
Sapatos de couro com a frente de bezerro francez, pares 2,564.
Tamancos de vaqueta, pares 68.

Previne-se que só serão tomadas em consideração as propostas feitas de conformidade com o art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, e cujos proponentes se habilitarem na fórma dos arts. 62 e 63 do citado regulamento que exige para as firmas commerciaes certidão do respectivo contrato social, extrahida dos livros do registro do tribunal do commercio.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de março de 1885.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

SOCIEDADE
### Musical 28 de Setembro

Sarão extraordinario a 25 do corrente

Tendo a directoria desta sociedade resolvido solemnisar o 1º anniversario da libertação do Ceará com um sarão no dia 25 do mez corrente, de ordem da mesma communico aos senhores socios.

Dão entrada aos senhores socios os recibos do mez de março, em poder do Sr. thesoureiro. Convites em mão do secretario, a quem os senhores socios podem enviar suas listas.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro 18 de março de 85.—O 2º secretario,
J. Ramos Ferreira.

### Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 4º do art. 44 de seus estatutos, convida aos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder-se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885-86.

Recife, 16 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

### COMPANHIA
**Pernambucana de Navegação Costeira por vapor**

Os senhores accionistas são convidados a reunirem se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.

Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borges.

### C. C. E.
**Soirée familiar**

Tendo o conselho administrativo reservado a noite de 4 de abril do corrente anno para dar a soirée dansante concernente a este mez, convido os senhores socios a se dignarem procurar em mão do Sr. thesoureiro os seus ingressos, de conformidade com o art. 52 dos nossos estatutos; e bem assim a apresentarem ao mesmo as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

**Secretaria da confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos da cidade do Recife em Pernambuco, em 19 de março de 85.**

De ordem do nosso carissimo irmão presidente, são convidados todos os nossos irmãos á comparecerem no capitulo desta confraria no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, á reunião da assembléa geral, afim de assistirem a leitura do relatorio do anno de 1883-84, e tratar-se do interesse da confraria.

Heliodoro Ferreira Ramos,
Secretario.

MUTILADO

# NOVA-HAMBURGO

## CERVEJARIA ALEMÃ

DE

## AUGUSTO KRUSS, SUCCESSORES

**Franco ao publico todos os dias das 6 horas da manhã ás 12 da noite**

**Cervejas nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades, em barricas, caixas, a retalho e a copos.**

**Vinhos, licores, cognac, genebras e aguas mineraes**

**Superior fermento para padarias**

### SECÇÃO DOS PAVILHÕES DE RECREIOS

N'esta parte do grande estabelecimento, onde existem as galerias de JOGOS DE BILHAR E DE BOLA encontrará diariamente o publico desta heroica cidade as mais commodas distracções e como sempre nas

**Terças, quintas, sabbados e domingos**

**MUSICA A NOITE**

CERVEJAS, CAFÉ, SORVET E LUNCH

**HOJE SABBADO, 21**

**AMANHÃ DOMINGO, 22.**

**Explendidos e animadissimos bailes das 9 horas da noite em diante.**

Além de varios recreios até esta hora haverá ensaios de de patinação no SKATING RINK.

**AVISO**

Sendo este importante estabelecimento cada vez mais frequentado por grande parte de nossa melhor sociedade e numerosas familias, roga-se aos Illms. Srs. visitantes que continuem a manter bôa ordem e respeito.

Não terá ingresso quem não estiver decentemente vestido.

ENTRADA como de costume pela rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1.

Nos dias uteis, ás 6 horas da tarde e nos domingos e santificados as 4 1/2

**Ingresso=1$000 cada cavalleiro**

**Senhoras e crianças gratis.**

ADENDO - Este vasto e florescente estabelecimento industrial e recreativo no intuito de ampliar sua secção de recreios e proporcionar ao respeitavel publico desta capital, o que neste genero ha de melhor e explendido nas cidades mais civilisadas da Europa, está tratando de organisar os respectivos planos e detalhes, do que ainda este mez dará conhecimento ao publico, de cuja benevolencia espera merecer valioso apoio.



**CONFRARIA**

## do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra convida a todos os seus irmãos para comparecerem em nossa igreja com seus habitos, no domingo 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor que tem de sahir da mesma igreja, e percorrerá as seguintes ruas:

Ao sahir, Barão de S. Borja, Visconde de Goyanna, ruas Santa Cruz, Velha, becco do Veras, Visconde de Pelotas, Rosario, travessa do Pires, Conceição, praça Conde d'Eu, ruas Hospicio, Formosa, Sete de Setembro, Imperatriz, Visconde de Albuquerque a recolher.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 19 de março de 1885.—O escrivão,

M. D. da Silva.

**IRMANDADE**

DAS

## Almas da matriz da Boa-Vista

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da igreja da Santa Cruz para o que fomos convidados.

Consistorio da irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista, 19 de março de 85.

O escrivão,

J. M. Lemos Duarte.

## Gremio dos Professores Primarios

**Sessão anniversaria**

Tendo esta sociedade de realisar no dia 25 do corrente a sessão magna, commemorativa do setimo anniversario de sua inauguração, vem pelo presente convidar a todos os associados, aos collegas do magisterio e ao publico, para assistirem a esse acto, que se effectuará ao meio dia, em sua séde, á rua de Pedro Affonso n. 29 (Escola Normal).

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 20 de março de 85.

O 1º secretario,

Christovão Porto.

## Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 21 do corrente a seguinte folha:

Professoras de instrucção primaria de 3ª entrancia, com relação ao mez de dezembro.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 20 de março de 85.

O ajudante de escrivão da receita,

A. M. Saraiva Galvão.

**Confraria dos SS. Chrispim e Chrispiniano no convento do Carmo do Recife**

Declaro por ordem da mesa, que não sendo possivel proceder-se no dia 8 a eleição para os novos funccionarios, como fôra annunciado, de novo convido os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição para a nova mesa.

Confraria dos SS. Chrispim e Chrispiniano no Carmo do Recife, 13 de março de 85.

O secretario,

Antonio M. Ferreira dos Santos.

VENERAVEL IRMANDADE

DE

## Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido á todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de devidamente paramentados, irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Passos e N. S. da Soledade, que teem de sahir desta igreja, para o que tivemos convite.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, 21 de março de 85

O secretario,

Leobaldo Augusto de Moraes.

## Gremio Conservador Academico

De ordem do Sr. Dr. Claudino de Mello, presidente desta sociedade, convido a todos os socios á comparecerem a 1ª sessão academica deste anno, em sua casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 123, ás 5 horas da tarde de 21 do corrente. Recife, 15 de março de 85.

O 1º secretario,

Manoel Patury.

# MARITIMOS

## Barcaça

Vende-se a barcaça *Boa-Viagem*; a tratar na fabrica Godinho á rua do Jardim n. 19, ou rua das Calçadas n. 32.

## Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**

DE

**Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim*

Segue no dia 24 de março o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

## Britannia

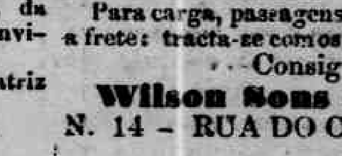

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. 14

O VAPOR

## Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os

**Companhia Bahiana de Navegação a Vapor**

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

**O vapor**

## Marquez de Caxias

*Commandante Nova*

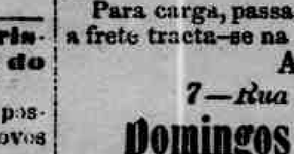

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sabbado 21.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

*7—Rua do Vigario 7*

**Domingos Alves Matheus**

## Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**

PORTOS DO SUL

O vapor

## Bahia

*Commandante 1º tenente Aureliano Izaac*

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

**Grande reducção nos preços das passagens**

**Itinerario**

IDA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sahida | Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Chegada | Bordeaux | 4 | . | |
| « | Vigo | .. | . | 27 |
| « | Lisbôa | 7 | 18 | 29 |
| « | S. Vicente | « | . | 5 |
| « | Pernambuco | 20 | | 10 |
| « | Maceió | 21 | .. | .. |
| « | Bahia | 22 | | 12 |
| « | Rio de Janeiro | 26 | 29 | 15 |
| « | Santos | 28 | ... | |
| « | Montevidéo | .. | 5 | 22 |
| « | Buenos-Ayres | .. | 7 | 24 |

VOLTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sahidas | Buenos-Ayres | 17 | 1 |
| « | Montevidéo | 18 | 2 |
| « | Santos | .. | 7 |
| « | Rio de Janeiro | 24 | 9 |
| Chegada | Bahia | 27 | 12 |
| « | Maceió | .. | 13 |
| « | Pernambuco | 29 | 14 |
| « | S. Vicente | .. | 20 |
| « | Lisbôa | 11 | 26 |
| « | Vigo | .. | 28 |
| « | Southampton | 15 | 30 |

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

**3—Rua do Commercio—3**

## United States & Brasil Mail S. S. C

**O vapor**

## Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o

**Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

**AGENTES**

## Henry Forster & C.

N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8

*1.. andar*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**

DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

O paquete

## Congo

**Commandante Greu**

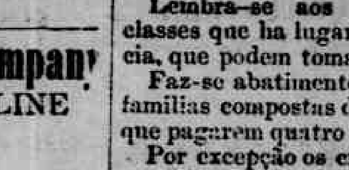

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

**Dakar e Lisboa**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

## Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO – 9

AGENTES

# LEILÕES

Sabbado 21 leilão da padaria da rua do Marquez do Herval n. 143.

Segunda-feira 23 o de piano, mobilias e muitos outros moveis no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 24.

Terça-feira 24 o de 2 cazas com grande terreno na estrada nova de Caxangá, 1 casa na Capunga, 3 ditas na estrada de Belem, moveis e roupa de uso, espolio de differentes suditos portuguezes.

## Leilão

De fasendas limpas e avariadas.

CONSTANDO:

De madapolões, brins, cassinetas, regatas, camisas de lã, franelas, chapéos e outros artigos; Um cofre e uma carteira

## Leilão

Das mercadorias existentes na taverna da Estrada Nova de Caxangá n. 6

**Sabbado, 21 do corrente**

*A's 11 horas*

O agente Gusmão competentemente autorisado autorisado fará leilão das mercadorias acima mencionadas; cuja venda é effectuada para pagamento dos credores.

## *Leilão*

Dos utencilios existentes na padaria da rua do Marquez do Herval n. 143, garantindo-se a chave da casa ao comprador.

Sabbado 21 do corrente

As 11 horas

AGENTE PINTO

Na referida padaria á rua do Marquez do Herval n. 143.

## Leilão

De uma commoda, uma espreguiçadeira, um candieiro, um terno de medidas, pesos, uma balança, uma maca de viagem, um chapéo de sol, duas malas e roupa de uso

**Terça-feira 24 do corrente**

A's 11 horas em ponto

*No armazem da rua do Bom Jesus n. 49*

O agente Pinto levará a leilão, em presença do Sr. consul de Portugal, os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Gomes dos Santos, por occasião do leilão de predios e terrenos de outros espolios.

## Leilão

De 107 saccos com assucar de diversas qualidades e 3 pipas com aguardente.

**Sabbado 21 do corrente**

A'S 11 HORAS

*No trapiche Moutinho*

O agente Silveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz a requerimento dos exequentes José de Azevedo Braga & C. dos saccos com assucar e pipas com aguardente acima mencionados pertencentes ao executado Luis Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

## Leilão

SABBADO 21 DO CORRENTE

**Ao meio dia**

## CARMO E SILVA

Mobilias completas, guarda vestidos, guarda louça toilets com pedra, espelhos novos e usados, commodas, mesas elasticas, marquezão berço, piano, quadros, espelhos, candelabros, machinas, panos diversos, amarellos, joias, relogios, e outros muitos objectos que se acham presentes e serão vendidos sem reserva apreço ao correr do martello.

*N. 27.—Na agencia Travessa do Corpo-Santo 27.*

## 3º e ultimo leilão

Dos carros, copés, caleças, berlindas, victoria, cabrioleta, carroças e 11 cavallos, bons pertencentes á massa fallida de José da Silva Nunes.

**Segunda-feira 23 do corrente**

*A's 11 horas*

Na cocheira n. 26 da rua do Duque de Caxias

O agente Alfredo Guimarães, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e á requerimento do curador fiscal da massa fallida de José da Silva Nunes, venderá em leilão publico deste dia, em um só lote, os bens acima mencionados, pertencentes á referida massa.

Para informações os Srs. pretendentes se entenderão com o referido agente, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

## Segundo leilão

Da armação, 1 cofre prova de fogo, generos e pertences do estabelecimento de molhados á travessa da rua das Cruzes n. 8.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Garante-se a casa ao comprador da armação.

**Segunda-feira, 23 do corrente**

**A's 11 horas**

## Agente Martins

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio fará leilão em sua presença do estabelecimento acima pertencente a massa fallida de Alfredo Ferreira & C.

## Leilão

**De moveis, louça, vidros, quadros e espelhos**

Uma mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de faia, castiçaes e mangas, 1 guarda-comida, 2 apparadores, 1 quartinheira, louça para chá, 1 estante para livros, cadeiras de balanço, jarros para flores, e 6 quadrinhos.

Dois lavatorios, 2 commodas, 3 camas de lona, 1 cabide, 1 espelho, 12 cadeiras de amarello, 2 consólos, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 berço, 1 cama franceza e outros muitos moveis.

SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE

**AGENTE PINTO**

*Nô 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 24*

## Leilão

SEGUNDA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

*A's 11 horas em ponto*

## CARMO E SILVA

Autorisado por mandado do Exm. Sr, juiz especial do commercio a requerimento de Manoel dos Santos Falcão arrestado a seu devedor Joaquim N. Padilha fará leilão com a asistencia do mesmo Exm. juiz da armação genero, e utencilios existentes na taberna sita a rua Domingos José Martins, n. 46 pertencente ao mesmo arrestado Padilha.—Segunda-feira 23 do corrente as 11 horas no mesmo estabelecimento.

## Leilão

De uma casa grande com 4 quartos e com um grande sitio com varias fructeiras, edificada em chãos proprios, na estrada do Barro (passando a igreja) com 64 palmos de frente e fundos a demarcar com o engenho Uchôa, no Peres. Casa que pertenceu ao fallecido Ignacio Ferreira da Costa.

**Terça-feira, 24 do corrente**

*No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49*

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

**PINTO**

## Leilao

De uma mobilia de jacarandá, 1 toillet, 1 commoda, 1 lustre a gaz, differentes quadros, 1 estante envidraçada, mesas, cadeiras e outros moveis.

Uma burra pequena, 1 carteira, 1 balança de conchas e 1 dita decimal.

Doze arandelas com mangas, candelabros e serpentinas de metal, mangas avulsas.

**Terça-feira, 24 do corrente**

## Agente Pinto

*No sobrado da rua do Bom Jesus n. 49*

**Em continuação**

venderá o mesmo agente uma vacca e uma burra mansa

## Leilão

Da casa terrea n. 74 na Estrada Nova de Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, dose metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno proprio, com sitio, ten do de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.

Terça-feira 24 do corrente

*A's 11 horas*

*No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 49*

## Agente Pinto

O agente acima levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionadas pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Francisco Martins.

Os pretendentes poderão desde já examinarem ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

## Leilão

Da casa terrea da rua das Graças, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, 8 metros e 80 centimetros de fundo, com 3 metros de terreno de cada lado da dita casa, e 70 metros de comprimento.

Tres casas terreas ns 2, 4 e 6 na estrada da Belem, lugar denominado Feitosa, freguezia de Graça, edificadas em um terreno proprio com 9 metros e 18 centimetros de frente e 50 metros e 10 centimetros de fundo, limitando com terrenos de D. Justina Maria do Rosario e pelo sul, norte e leste com terrenos pertencentes á D. Maria Adelaide do Nascimento Feitosa.

Terça-feira 24 do corrente

**A's 11 horas em ponto**

*No armazem da rua do Bom Jesus n 49*

O agente Pinto levará á leilão em presença do Sr. consul de Portugal, as casas e terrenos acima mencionados pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Martins Ribeiro,

Os pretendentes podem examinar ditas casas e comparecerem ao leilão no dia 24 de março corrente.

# AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se na 1ª travessa da rua do Principe uma casa com boas accommodações para pequena familia, está asseiada e pintada de novo: a tratar na rua da Aurora n. 31.

— Aluga-se um preto de meia idade, para trabalho de refinação ou outro qualquer; na rua dos Martyrios n. 148.

## E' novidade

**Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximo á estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú**

Camillo Lins do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços, em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpeza, todo o conforto, promptidão e agrado, por preços modicos. Banho junto ao mesmo hotel.

## 400$000

Precisa-se desta quantia a premio, dá se por garantia hypotheca de predio nesta cidade: a tratar na Baixa-Verde n. 28, freguezia.

## Cosinheiro e caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de taverna; e tambem de um cosinheiro; no largo do Mercado n. 15.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender de taboleiro; na travessa do Motocolombó, sitio n. 6, em Afogados.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n, 67.

— CASEADEIRA — Precisa se de uma que seja perita; na rua do Conde da Boa-Vista numero 14.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

= Vende-se o hotel Recreio da Magdalena, praça do Conselheiro João Alfredo, com todas as suas pertenças, commodos para hospedaria, e admitte-se um socio, entrando com partes iguaes; a tratar no mesmo.

**Augusto Frederico dos Santos Porto**

Joaquim Lopes Machado manda resar uma missa na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, setimo dia do fallecimento do seu cunhado e compadre Augusto F. dos Santos Porto; e para esse acto de religião e caridade, convida os parentes e amigos do finado.

**Constantino Nunes Pires**

Francisco Nunes Pires, Manoel Nunes Pires (ausente). Marianna Nunes Pires e Umbelina Nunes Pires, irmãos do fallecido Constantino Nunes Pires, agradecem aos seus parentes e amigos o obsequio que lhes fizeram, conduzindo os restos mortaes do mesmo finado ao cemiterio publico, e os convidam á assistirem a missa que mandam celebrar segunda-feira 23 do corrente, ás 6 1/2 horas, na igreja de Santa Rita.

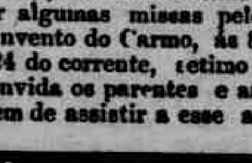

Um amigo do deputado Dr. Antonio Epaminondas de Mello, fallecido ultimamente na côrte, manda resar algumas missas pelo seu eterno repouso, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do seu passamento; e convida os parentes e amigos do finado que se dignem de assistir a esse acto de religião e caridade.



EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

## Tricofero de Barry

... CABELLO ... a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o ... do CABELLO ... e torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

## Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.

Dura duas vezes mais tempo.

E'muito mais rica de perfume e mais suave.

E'muito mais Fina e Delicada.

Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.

Fortalece ao Debile ao Cançado.

Cura as Dores de cabeça e os desmaios.

E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima,

**Puro Oleo de Figado de Bacalhau**

COM

**IODURETO DE FERRO,**

DE

**Barclay & Companhia.**

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.

## Xarope de Vida de Reuter No. 1.

**DEPURATIVO E PURGANTE.**

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza de sangue.

Depositos. Em New-York em casa dos Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

# CONVITE

## JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

**Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.**

**Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.**

**ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE**

# CONVITE

# FUNDIÇAO GERAL

## ALAN PATERSON & C

**N. 4--Rua do Brum--N. 44**

**JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS**

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas do dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualqer cortertos, asentamos machinimos execut am quarbuer trabalho com perfeição ou presteza.

# CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas ou flôres brancas**, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes **fórmas da syphilis**.

**Propagador—A. P. da Cunha**

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14


## Vaccina

Chegada pelo ultimo vapor: vende-se na botica franceza de Rouquayrol Freres, á rua da Cruz numero 22.

## Attenção

Vende-se uma pequena taverna, propria para principiante, na rua da Matriz da Graça n. 2, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

## Criada

Precisa-se de uma criada que seja perita cosinheira, para casa de rapazes solteiros; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Precisa-se de um bom cosinheiro para a hospedaria de Jaboatão: a tratar na botica do Recife, rua da Cruz n. 23.


FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABAO transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr triguenha tostada, Mordeduras de insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. **Swann**, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os **Xaropes** de **Hypophosphitos** de **Soda**, **Cal** e **Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do **Dr Churchill** no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann**.

HYPOPHOSPHITES — CHURCHILL — PHARMACIE SWANN — 12 RUE CASTIGLIONE

*Vendem-se em todas as Pharmacias.*

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia* **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.

*Vendem-se nos principaes Pharmacias.*



# SINGER! SINGER! SINGER!

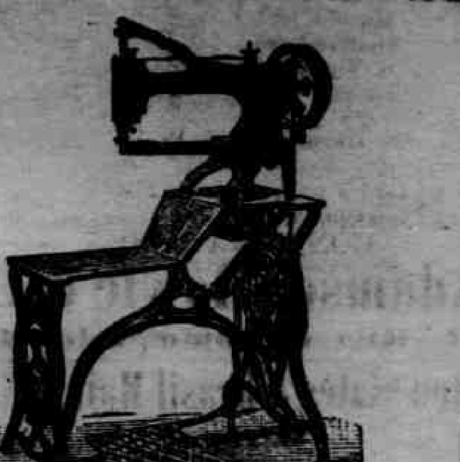

Em prestações

DE

1$000

Por semana

**Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de**

**SINGER**

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

# RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

## CHAPÉOS E CHAPELINAS
## CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phm, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de Taranne, 14, PARIS
Contra Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura
Depositos em todas as Pharmacias das Americas

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a* MARCA DA COMP. DE VICHY.
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

L. T. PIVER DE PARIS
Unico Inventor do
SABÃO DE SUCCO DE ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador
É o unico recommendado pelos medicos
Evitar as Imitações
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

## Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

**Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.**

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

## PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

*Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.*

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PILULAS de Bristol. O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.


## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

# COMPRA-SE

**Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.**

**O deputado geral Antonio Epaminondas de Mello**

Alguns amigos do Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, convidam a familia deste e aos seus amigos particulares e politicos para assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar na matriz de Santo Antonio, ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente.

**Augusto Frederico dos Santos Porto**

Alfredo Baptista de Sá, Engracia Porto Baptista de Sá, Alfredo Augusto Machado Porto, Julia Augusta Machado Porto, Joanna Augusta Machade Porte, José Jeronymo da Silva e Engracia Leopoldina Machado e Silva (ausentes), genro, filhos e cunhados do fallecido Augusto Frederico dos Santos Porto, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e por cujo obsequio desde já se confessam gratos.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e fazer mais serviços de casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 57.

## Muita attenção

Os devedores do acervo de Herminio Rodrigues que foi estabelecido defronte da Soledade, queiram vir satisfazer seus debitos dentro de oito dias, á rua do Imperador n. 79, 1º andar, sob pena de serem accionados. Recife, 18 de março de 1885.

O solicitador,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

## Criado

Precisa-se de um criado para recados; a tratar na rua da Aurora n. 7, 1º andar.

## Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C, á rua do Bom Jesus n. 48.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: á tratar na rua do Hospicio n. 81.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe; na rua da Imperatriz n. 13, 2º andar.

— Ensina-se francez e inglez, pratica e theoricamente: a tratar na tabacaria n. 65 á rua do Imperador, ou á rua da matriz da Boa-Vista n. 44, 1º andar.

— O abaixo assignado, procurador da camara municipal da cidade de Olinda, convida aos possuidores de terrenos foreiros (Recife e Olinda) que se acham a dever os respectivos fóros, a virem pagar em dita cidade na secretaria da mesma camara. Olinda, 19 de março de 85

Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

— Aluga se tres casas terreas ns. B, D e G, á rua de Riachuelo (antiga do Destino) na Boa-Vista, a 20$000, 18$ e 16$000, caiadas e pintadas agora; as chaves acham-se no n. F para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62. Recife.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua de Pedro Affonso n. 46, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Precisa se de uma ama de leite e uma cosinheira; na rua da Praia n. 35, 2º andar.


XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com a maior exito ha mais de [illegible] pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris, [illegible]

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, o principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos. Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO
Anemia, Chloro-Anemia, cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Vende-se em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

# PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
**LOUVRE**

---

## A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

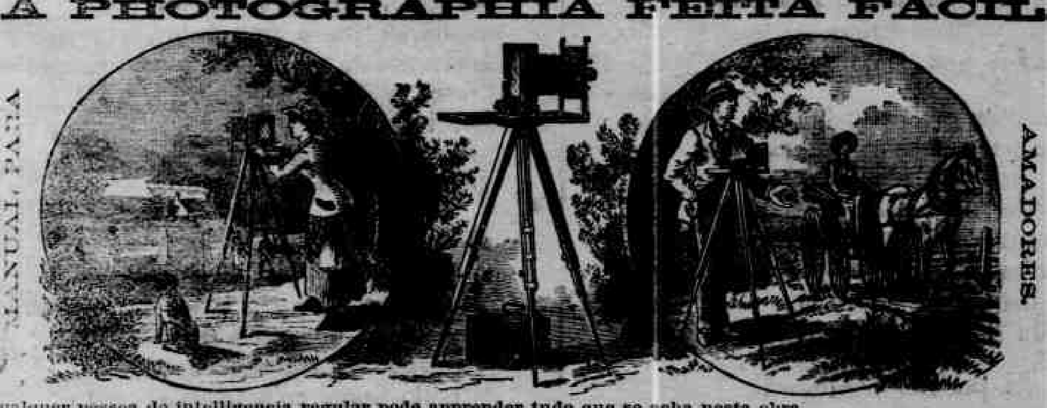


Qualquer pessoa de intelligencia regular póde apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

---

## Pilulas anti-dyspepticas

**E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —**

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO—34.

## Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

## Restaurant de Jaboatão

O abaixo assignado faz sciente ao publico da cidade do Recife que reformou consideravelmente o seu restaurant bem conhecido nesta cidade, o qual se acha por tal forma reformado, que offerece, quer no sobrado, quer no pavimento terreo, excellentes commodos á qualquer familia que aqui queira vir passar dias de recreio, asseverando o mais delicioso banho no rio Jaboatão, em banheiro caprichosamente preparado, comida a gosto e a contento do hospede e bebidas diversas de excellente qualidade para os que as apreciam.

Estando marcado o dia 25 do corrente para a instauração da via ferrea do Recife á esta cidade, o mesmo abaixo assignado, pelo presente roga a todos que, uma vez vindo á festa que se prepara naquelle dia, se dignem honral-o, concorrendo ao seu estabelecimento, onde o encontrarão prompto á servil-os satisfactoriamente.

Jaboatão, 14 de março de 1885.
*Joaquim Xavier da Silva.*

## Sabão hespanhol

Recebeu nova remessa o armazem de José Fernandes Lima & C. a rua Nova n. 3.

## Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:
Rua Direita n. 24 Padaria

## Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

## Abecedario homeopathico
POR
## J. Sabino L. Pinho

Acha-se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

## Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom : na rua do Commercio d. 44.

## Pergunta

Pergunta-se ao Sr. Antonio Bosges da Silveira Lobo quando quer exonerar o inquelino de seu escriptorio, já que o senhor nem quer pagar os alugueis vencidos, nem mudar-se; isto é duro e cruel.

## 2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 00$.50:0 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

## Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

## Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

## Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

## Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

## Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

## Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda-se buscar e levar; entenda-se na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

## Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

## Aviso

A armação da taverna da rua de Domingos José Martins n. 46, pertencente a Joaquim Nunes Padilha, que tem de ser levada a leilão, está penhorada pela Fazenda Provincial para pagamento de impostos. Escrivão Cintra.

## Espolio de José Jacintho de Medeiros

Pede-se aos devedores do espolio de José Jacintho de Medeiros que venham dentro do prazo de 60 dias á rua do Imperador n. 38, escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, solverem os seus compromissos, para poder a commissão liquidadora prestar contas.

## Espolio de Josè Luiz Ferreria da Costa

Convida-se aos devedores do finado José Luiz Ferreira da Costa a vir ou mandarem á rua do Imperador n. 28, escriptorio, solverem seus debitos, do contrario serão publicados os seus nomes nos jornaes.

## Aluguel barato

Aluga-se o 1º andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do Mercado n. 12.

## Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan fréres* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*
DEPOSITO
Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: na padaria do Geriquiti.

## Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir-se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

## Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

## Banhos de Barejes (Artificial)

**Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —**

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

*Preparação de Productos Vegetaes*
PARA
**EXTINÇÃO DAS CASPAS**
**e outras Molestias Capillares.**
MARTINS & BASTOS
***Pernambuco***

## Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

## Aula particular para o sexo feminino

**33 Rua do Sebo - 33**

Zima Roxe Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

## MUSICAS NOVAS

**No estabelecimento de Antonio José de Azevedo**
**Rua do Barão da Victoria n. 15**

Acabam de chegar da Europa, nitidamente impressas, as seguintes novidades de autores Pernambucanos e de reconhecido gosto na arte musical,

**AIDA,** fantasia brilhante por Francisco de P. N. Seixas 2$000

Esta composição, extrahida desta bella opera, e que tanto enhusiasmo ha produzido em todo o mundo, é um verdadeiro **bouquet** musical, pois encerra em si os melhores trechos da primeira obra de Verdi e até a celebre marcha das Trombetas que se cuve no 2· acto.

**Abolicionista,** quadrilha pelo commendador João Vicente de Torres Bandeira 1$000

Esta quadrilha, como todas as composições do mesmo autor, é um mimo na época que atravessamos e ninguem que se interesse pela causa de liberdade deixará de possuil-a no seu repertorio.

**ECHOS DO BAILE,** schottisch por Leocadio Bello 1$000

Esta musica, de um bello effeito, basta ouvil-a para nos fazer dansar.

E' a alegria que nos cahama ao baile é tambem uma doce recordação do bom tempo que lá passamos.

Além destas musicas encontra-se ainda um sortimento completo de muitas outras, e entre ellas:

| | |
|---|---|
| *Cara dura,* tango | 1$000 |
| *Levate a Cammisella,* walsa | 1$000 |
| *Buvons sec,* canzonetta | 1$000 |
| *Lydia e Laura,* polka | 1$000 |
| *José Marianno,* schottisch | 1$000 |
| *Flôr de Lys,* walsa | 2$000 |
| *Velontine,* walsa | 2$000 |
| *Boccace,* quadrilha | 1$000 |

Na loja de musicas e instrumentos de Antonio José de Azevedo
**Rua Nova n. 13**

## MUDOU-SE!
## 57

## Agua de Chinolina
## Para tingir instantaneamente os cabellos

**Preparado por**
**BARTHOLOMEU & C.**
(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos,* quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
**Pharmacia e Drogaria**
**31---Rua Larga do Rozario---31**

## Aviso

Moura & Martins, poopriatarios da padaria Imperial em Afogados, e Lemos & Moura, estabelecidos com refinação de assucar junto da mesma padaria, avisam a todos os seus freguezes, que, pelo telephone n. 346 que ultimamente collocaram naquelle estabelecimento, podem fazer lhes seus pedidos, quer no que diz respeito á padaria, como a refinação.

## Aluga-se muito barato

o 1· e 2· andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

## Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde.
A casa n. 37 da rua do Rosario da Boa Vista.
A tratar no lago do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

## Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

## Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

**45 Rua do Imperador 45**

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55 RUA DO IMPERADOR 55
*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle*

## Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

## Copeira

Precisa-se de uma copeira com algumas habilitações ou mesmo sem ellas, mas de boa conducta; na rua Duque de Caxias n. 86, 3· andar.

## Cozinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher forra ou escrava para cozinheira.

## Tainhas das Alagoas

Vende-se rua de Pedro Affonso n. 2 por 18:000 o cento.

## Attenção

Os abaixo assignados chamam os seus devedores a rua Primeiro de Março n. 12, afim de virem saldar os seus debitos, até o dia 25 do corrente mez.

N. B. todo e qualquer devedor que proceder contrariamente publicaremos os seus nomes por este *Diario*.

Recife, 18 de março de 1885.
Clemente Magalhães da Silveira & C.

## Attenção

Na rua do Imperador n. 38, escriptorio, precisa-se fallar com urgencia e a interesse proprio com os seguintes senhores:
José Elias Sá Luna, engenho Canto Escuro.
Henrique Lino Albuquerque Larangeira, rendeiro.
Joaquim José da Motta ou seus herdeiros.
Joaquim Salvador Pessoa Siqueira Cavalcante.
Manoel Ignacio de Luna, do engenho Batateirinha.
Manoel Fernandes da Costa Serinhaém.
Antonio Bandeira Carneiro Leão.
Pedro Uchôa, engenho Canôa.

## Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.,* e de *Antonio Francisco Corga,* que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr. ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua do Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.
*Antonio Francisco Corga.*

## LINHA COATS

*« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão*
*—Não se usa mais linha em novello—*
*Pede linha em carretel com o nome*
— J. & P. COATS —

## Tintura indiana

**Para tingir a barba e os cabellos**

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

## Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidade á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

## Funilaria

**Rua larga do Rosario n. 20**
*De Francisco Teixeira Barbosa*

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

## Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortados babados redondos, pontudos e miudos.

## Para familia grande

Aluga-se o 3· andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

## Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.
**Rua Duque de Caxias n. 62**
Mendonça, Primo & C.

## Loteria da Parahyba

**Corre a 26 do corrente**

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue:

| | |
|---|---|
| 1 premio de | 4:000$000 |
| 1 dito de | 1:000$000 |
| 1 dito de | 200$000 |
| 2 ditos de 100$ | 200$000 |
| 2 ditos de 50$ | 100$000 |
| 10 ditos de 20$ | 200$000 |
| 20 ditos de 10$ | 200$000 |
| 40 ditos de 5$ | 200$000 |
| 500 ditos de 3$ | 1:500$000 |
| Premios no valor de | 7:600$000 |
| Beneficios e despesas | 2:400$000 |

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

## Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

## R. DE DRUSINA & C.
## Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
## Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

## 200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no dia 2 de abril

## Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

**Precisa-se um optimo criado intelligente, fiel e trabalhador na casa da Photographia Allemã rua Nova n. 52.**

## VENDAS

## Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

## Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

## Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varzeas, e tambem boa casa de vivenda; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

## Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

## Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

## Está liquidando
## Carneiro da Cunha & C.

**Rua Duque de Caxias n. 59**

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

**Fazendas para cavalleiros**

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

## Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835—36—37—38 40 41—42—44, 46, 47, 48, 50, 51—54—56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde: Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

## Chinelo Turco
## 10 Rua do Barão da Victoria 10

A attenção de deferencia consagrada por nós á elite da sociedade pernambucana e ao publico em geral, tem servido de estimulo á rigorosa escolha dos artigos do nosso commercio, a cuja perfeição estamos convictos de ter atingido com o sortimento que acabamos de receber pelo ultimo vapor da Europa.

Para senhoras, homens e meninos veio para nossa casa o que de melhor se pode exigir em calçado, e é orgulhoso da variedade e elegancia dessas mercadorias, que convidamos os apreciadores a visitar o nosso estabelecimento.

Recommendamo-nos de preferencia ás Exmas familias, ao corpo academico e commercial, certos de que, os preços serão os mais equitativos possiveis.

**Thomaz de Carvalho & C.**

## Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

## Liquidação
## Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Loques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

**Para continuar**

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

## Papoula & C.

**18 Rua do Cabugá—18**
Em frente a matriz de Santo Antonio

## Muito póde o progresso

**Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.**

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.

Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.

Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas. leitoras.

**61--Rua Duque de Caxias--61**

## Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
**Livraria Industrial**
á rua do Barão da Victoria n. 7.

## Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$300 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

## Rua Duque de Caxias n. 62
## Mendonça, Primo & C.

## Ha sempre novidades

**Rua Duque de Caxias n. 80**

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.
Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

## Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

## Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 p. de menos do que em qualquer outra parte.

## Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

— Vende se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

## Engenho

Vende-se o engenho S. Matheus, sito na freguezia de Gamelleira, menos de meia legoa a estação, moendo a vapor e com boas terras de varzea; quem pretender dirija-se ao proprietario no engenho Cachoeira Lisa, ou com Correia & C. Successores, rua do Imperador n. 46.

# INDUSTRIA E ARTES

## Succinta noticia

SOBRE A INDUSTRIA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

*Organisada com o fim de dar algumas informações das riquezas exploraveis e pecuniarias da provincia, pela commissão agenciadora de productos naturaes para a exposição de Antuerpia, na Belgica, no anno de 1885.*

*(Continuação)*

227 Uma amostra de páo Brasil.
Expositor—Julio & Irmão.

228 Uma machina para bater manteiga, preço 20$000.
Expositor—A commissão.

229 Uma cadeira espreguiçadeira, preço 10$000.
Expositor—A commissão.
NOTA. E' de páo carga muito rijo. As importadas são peiores e custam 22$000.

230 Madeira para tamancos

231 Uma esteira de palha de carnaúba (arvore da Serra, como do n. 136).

232 Um molho da mesma palha com que se faz as ditas esteiras, chapéos, vassouras, cestas e outras industrias.

233 Duas vassouras de carnaúba, preços 200 rs. cada uma.

234 Duas ditas de palha de timbó.

235 Um chapéo de palha de carnaúba, preço 400 rs.

236 Um espanador de palha de ouricury, preço 500 rs.

237 Tres molhos de palha de ouricury, preço 120 rs. a libra.

238 Tres urupemas de palha de dendê, preço 400 rs. uma.

239 Um frasco com café da villa do Triumpho.
Expositor—A commissão.

240 Duas quengas de coco secco, preço 100 rs.

241 Um côco para tirar agua, preço 200 rs.

242 Duas peças de corda de embira branca, pintadas, preço 160 rs.

243 Uma peça de corda crua, preço 500 rs.

244 Duas peças de corda de embira, uma peça grande 500 rs.

245 Um molho de embira crua, preço 200 200 rs. cada cento.

246 Um dito de embira vermelha, preço 200 rs.

247 Um dito de guaxuma, preço 1$000 o cento.

248 Uma peça de corda de embira vermelha, preço 4$000, por um cento.

249 Um masso de estopa de embiriba para calafetar, preço 500 rs.
Expositor—A commissão.
NOTA. Ha grande variedade de arbustos, de que se extrahe fibras para muitos misteres, cordoarias e até para tecidos de rêdes de descanço, assim como para calafates, pescaria, etc.

250 Um molho de cascas de mangue para cortume de couros.

251 Côcos (fructa com casca) preço 800 rs. cada um.

252 Dous côcos (fructa) descascados, preço 800 rs. um.
Expositor—A commissão.
NOTA. O coqueiro é uma arvore das mais altas, algumas ha de 100 palmos: é commercial e industrial; do tronco se fazem rólos para cercas e serve tambem para queimar; por distillação d'agua se faz uma bebida agradavel; as palhas applicam-se a cobrir casas pequeninas campestres do peciolo das folhas tiram-se palhetas para balaios; o gommo terminal quando novo é um excellente palmito com o qual se preparam muitas iguarias; a palha serve para fabrico de vassouras; da casca do côco se fazem vasos diversos como os do ns. 240 e 241; a agua que está no centro da fructa é bom refresco; as amendoas são comestiveis e para confecções de dôces; extrahe se d'ellas oleo, azeite de grande consumo como os de ns. 149 e 150; as fibras da casca da fructa servem para enchimentes, para capachos, cordas e cabos para embarcações, por serem muito resistentes na agua; o côco partido serve de escova para lavagem das casas; o coqueiro vegeta no littoral sobre areias ainda mesmo arden[illegible] [illegible] quasi sem trabalho, [illegible] côcos e as palhas.

A [illegible] recebe de Ceylão e [illegible] grande quantidade de côcos e fardos de estôpa para cordoarias, no entanto aqui das cascas fazem fogueiras; e só desde certo tempo exportamos alguns milheiros, começando assim a desenvolver-se o plantio em maior escala.

253 Um molho de cascas taninosas de angico para cortume de couros, e tambem medicinaes, preços 500 rs. 15 kilog.

254 Um mólho de cascas de murici para cortume, preço 500 rs. por 15 kilog.

255 Um dito de cascas de cajueiro para o mesmo fim, preço 500 rs. por 15 kilog.

156 Amostras de cortiça propria para afiar navalhas de barba.

257 Uma resfriadeira de barro para agua, preço 10$000.

258 Duas bilhas de barro branco para agua preço 500 rs.

259 Duas ditas de outro barro, preço 500 rs.

260 Seis quartinhas de barro para esfriar agua, preço 160 rs. cada uma.

261 Duas ditas de barro amarello, preço 160 rs., cada uma.

262 Quatro copos de barros para agua, preço o mesmo.

263 Dous côcos de ditos.

264 Duas quartinhas pequenas para criança, preço 100 rs., uma.
NOTA. Os especimens acima notados não se recommendam pelo trabalho nem perfeição; mas pela especialidade da argilla de que são feitos e para o fim a que são empregados de resfriar agua sem máo sabor.
Temos diversas fabricas destas louças de toda variedade e tamanhos, para uso domestico, para construcções de predios e jarros para flores.

265 Quatro vasos de madeira para fructas, preço 1$200 rs.

266 Cachos de urucú em casulos.
Expositor—A commissão.

267 Uma torneira de bronze.

268 Uma valvula.
Expositor—José de Souza Aguiar.

269 Tres busios maritimos.

270 Dous almanacks da provincia.

271 Uma caixa com tinturas homœopathicas para uso interno, e opodeldoc para uso externo, preço 2$000.
Expositor—Dr. Sabino O. Ludgero Pinho.
NOTA. Os especimens que colleccionamos, dão apenas uma idéa da perfeição e addiantamento deste importante estabelecimento homœopathico, que muitos relevantes serviços tem prestado de longa data, escrevendo obras como o *Thesouro Homœopathico*, montada d'uma typographia e encadernação para todo o mister do estabelecimento, um jornal proprio e um importante laboratorio, empregando vegetaes medicinaes da nossa flora como os que vão; assim como uma officina bem montada para caixa conforme a que segue para a exposição.

282 Duas collecções de musicas pernambucanas, sendo uma do Sr. Victor Preale e outra do Sr. Antonio José de Azevedo, preço de cada uma 1$000.
Expositor—Os mesmos.
NOTA. Estas musicas são inteiramente do gosto brasileiro.

273 Tres cartas geographicas da provincia.
Expositor—Repartição das Obras Publicas.

274 Duas barcacinhas ou jangadas em miniatura das jangadas, que navegam na nossa costa.
Expositor A commissão.
NOTA. A jangada é pequena embarcação, de que usam os nossos pescadores.
O emprego deste páo especial não é só em jangadas; pois aos lados de barcaças é o segundo elemento da nossa pequena cabotagem entre as provincias da Parahiba, Alagôas e portos intermedios. Esta madeira de que se fabrica jangada tem este mesmo nome particular *páo de jangada*.
Uma jangada apparelhada, navegando á vela, obtem-se pelo preço de 150$000.

275 Duas bengalas do buranhem, preço 200 réis uma.
NOTA. Esta qualidade de madeira muito se pode prestar para [illegible]lias.

276 Duas de osso, preço 1$200.

277 Duas batatas de cará.

278 Duas ditas de inhame.

280 Duas ditas de nambú ou inhambú.

281 Batatas de araruta.

282 Um inhame da Costa.

283 Batata rainha.
Expositor—A commissão.
NOTA. Estas batatas são o principal e abundante pão brasileiro: come-se cosinhadas, e constituem um alimento sadio, saboroso, nutriente e de facil digestão. Dellas fazem-se pudins, bollos, etc. Da tubera se extraem feculas, que são de extraordinario consumo e nutriente ao povo geral desta provincia.

284 Uma amostra de rezina de cajueiro.
NOTA. Desta rezina se faz muito bôa gomma-arrabica, e é medicinal.

285 Fios de macahyba.
Expositor—A commissão.
NOTA. São extrahidos dos peciolos da palmeira, e constituem um fio muito tenaz; é empregado vulgarmente na confecção de rôles de pescar e em alguns artigos posticos de luxo o tranças a fingir cabellos.

286 Um tijolo para ladrilho; preço 40$000 o milheiro.

287 Um dito de alvenaria para engenho central; preço 30$000 o milheiro.

288 Dous pedaços de borracha de mangabeira; preço 15$000 por 15 kilogrammas.
Expositor—Hermann St.
NOTA. Esta borracha é do leite da mangabeira, que ha na provincia da Parahyba, no littoral, em areias agrestes. Ha como 10 legoas (ou mais) destes arbustos, que produzem saboroso fructo.

289 Sete couros de maracajá gato; 500 réis cada um.

290 Um couro de viado; preço o mesmo.

291 Um de rapôza; preço o mesmo.
Expositor—A commissão.
NOTA. Destes couros temos abundancia, e são vendidos fóra do seu valor.

292 Duas estrellas do mar; preço 1$000 cada uma; são achadas na costa dentro d'agua salgada.

293 Um frasco de assucar candi-medicinal; preço 1$000 o kilogrammo.

294 Dous couros de gato mourisco.

295 Dous ditos de gato amarello.

296 Um Album de photographia d'algumas casas de nossa cidade; preço 1$000.
Expositor—F. Carls.
NOTA. Este especimen dá a medida da perfeição e progresso deste ramo da nossa actividade, e da belleza da nossa cidade, como dos arrabaldes.

297 Uma rêde para descanço, bordada de linho cor de rosa; preço 55$000.
Expositor—A commissão.
NOTA. Estas rêdes servem de cama ao povo do centro, e tambem se usam nas cidades para descanço de algumas horas, ou para creanças de peito.
Ha de diversos gostos, e não duvidamos que hajam ainda melhores do que o especimen que remettemos.

298 Busios de diversos tamanhos que se acham na costa, e na beira-mar; preço 500 réis.
Expositor—A commissão.

299 Uma garrafa de vinho de laranja amarga; preço 1$000.
Expositor—E. J. B. Lanat.

300 Um frasco de gomma de inhame da Costa.

301 Uma garrafa de oleo de ricino.

302 Uma dita de oleo de lamparina.

303 Uma dita d'agua florida.

304 uma dita de camacan.

305 Um frasco de tonico.
Expositor—A fabrica.

306 Dous chapéos de feltro.

307 Dous ditos, preço 7$500; desconto 15 o/o, seda 10$000.
Expositor—O fabricante Antonio José [illegible] & C.
NOTA. Este [illegible] [illegible] por [illegible]000 chapéos conforme os especimens.
A caldeira tem força de 25 cavallos e o motor de 15; occupa 110 empregados, sendo 7 estrangeiros e 103 nacionaes, de todas as idades.

308 Um selim imitando os fabricados na Inglaterra; preço 40$000.
Expositor—A commissão.
NOTA. Este obecto dá a idéa do progresso da profissão de selleiros entre nós. Nas diversas officinas deste genero encontra-se sempre um pessoal para o desempenho dos trabalhos relativos.

309 Uma garrafa de vinagre de canna branca; preço 320 réis.
Expositor—J. B Gonçalves.
NOTA. Temos diversas fabricas que fazem este vinagre do mel da canna e outras bebidas deliciosas, que não são nocivas á saude, e podem ser muito baratas pela vantagem da materia prima.

310 Uma caixa com diversos busios e conchas pequenas de cesta.

311 Uma lata com biscouto de araruta.

312 Uma lasca ou pedaço d'assucar branco tirado de uma forma, que contem 4 arrobas pelo processo antigo. Na mesma fôrma fazem-se tres ou mais sortes de assucar branco, somenos e mascavado.

313 Uma garrafa de vinho de jacca; preço 800 réis.
Expositor. A commissão.
NOTA. A jaca é uma das maiores fructas que temos, medindo algumas 48 centimetros; custa uma 640 réis. Dá que comer a uma grande familia, é bastante docê, saborosa e agradavel.

314 Uma garrafa de salsa caroba; preço 1$000.
Expositor—Francisco.

315 Um frasco de jucá anti asthmatico; preço 1$000.
Expositor—O pharmaceutico na Villa do Limoeiro Francisco.

316 Um par de sapatos feito por orphãos da Colonia Isabel. Administração pelos padres capuchinhos.

317 Tres esteiras feitas de palha de carnauba; preço 500 réis.
Expositor—A commissão.

318 Duas camizas para homem; preço 5$000 cada uma.

319 Um par de punhos para camisas; preço 8$000 a duzia;

320 Dous collarinhos de esguião; preço 8$000 a duzia.
Expositor—A commissão.
NOTA. Além de varias officinas de roupa feita e por medida, a provincia tem outras de camisaria e productos similares, cujo trabalho póde ser aquilatado pelos que vão expostos.
Não contam ainda muitos annos de existencia as officinas, a que fazemos allusão especial.
Não obstante serem de pouco tempo, occupam em sua manipulação avultado numero de pessoas do sexo feminino.
Pela perfeição do serviço a que já attinge, nada deixa a desejar relativamente aos artigos do seu fabrico comparados com os que são importados. Esta industria é uma que está por varios motivos a merecer protecção e animação.
A commissão com verdadeiro prazer declara, que não passou isso totalmente desappercebido ao governo; pois não ha muito foi lançado um imposto pesado ou oneroso sobre os armazens que importassem roupa feita do commum.

321 Tres vasos feitos de cascas de coco, sendo tatu, um passaro e uma condeça.
Expositor—Curiosos.

322 Um frasco com doce de limão; preço 1$000.
Expositor—A commissão.

323 Um frasco com doce de laranja.

324 Um dito dito de abobora; preço 800 rs.

425 Um dito de dito de goiaba; preço 1$800.
Expositor—A commissão.

326 Um frasco com assucar refinado; preço 200 rs. por kilo.

327 Uma garrafa salsa parrilha; preço idem.
Expositor—João Bernardo Lahat.
NOTA. Este especifico natural tem a propriedade de purificar o sangue, expellir as ourinas e fazer exhalar os gazes pestiferos do estomago.

328 Um frasco com doce de mangaba.

329 Um dito com doce do cajú; preço 1$800.

330 Um chapéo de couro de maracajá.
Expositor A commissão.

331 Um frasco com nozes.
Expositor João Bernardo Lanat.

*(Continua.)*

# VARIEDADES

## Escuta-me

E's tão bella, tão faceira
tão gentil e tão mimosa
que por ver-te a propria rosa
se esconde de envergonhada.
Olha bem, não é brincadeira
tens tanta graça no riso
que ao vel-o perdi o siso
minh'alma vio-se prostada.

Chara Amelia, não me fujas,
não te escondas de meus olhos
que sinão por entre abrolhos
viverei eternamente.
Não queiras tu ser das cujas
que me fallam tão zangadas
pelas minhas caçuadas
quando fico mais contente.

Não vês que tanto te amo,
que por amar-te enlouqueço
ou inda mais que feneço
se um dia perder-te, Amelia.
Quantas lagrimas derramo
por me ver tão desprezado
de ti oh anjo adorado,
linda flor, linda camelia.

Não sejas tão orgulhosa
tanto amor não se despreza
e vê bem não sejas presa
de um pelintra fidalgote;
que te faça bella rosa
deste tão supino orgulho
um fino papel de embrulho
p'ra os presentes da Cocotte.

Não sei porque me aborreces;
tudo faço p'ra agradar-te,
como prove o tanto amar-te
não sei, por certo não sei.
Se um dia tu me appareces
alegre, bella, risonha
em outro, vens tão medonha
que digo as pernas: correi.

Me defendes, me accusas
me agradas, me repudias
para as tuas alegrias
ora me queres, ora não.
Por ti convivo co'as musas
para os versos que te digo
só para ver se consigo
abrandar teu coração.

Não continues, eu te peço
a matar-me de mansinho,
bem pódes c'um só beijinho
com meu corpo dar na valla.
Do beijo então não me esqueço
inda mesmo no outro mundo
embora já moribundo,
fuja hoje desta salla.

Vou dedicar te uma prosa
com erros de orthographia
ora, hei de ver se algum dia
consegueirei te agradar.
Aos teus mottes darei glosa
far-te-hei bellos sonetos,
sextilhas, bons poemetos
de fazer rir e chorar.

Não me olvido, vou saber
Qual á fructa, que mais gostas
se comes peixe, lagostas
para uma lata comprar te.
Quero tambem conhecer
se gostas, sim, de dançar
para aprender a tocar
[illegible] e [illegible]-te.

[illegible]
[illegible],
[illegible],
[illegible] e boticario,
Serei desmancha pezares,
irei ser frade, ser freira
vender cousas pela feira
Como qualquer *salafrario*.

Serei barbeiro, dentista,
Conductor de bond ou tren
ou então irei tambem
vestidos bellos cortar.
Serei velho tabaquista,
irei ser amclador,
até mais engraxador,
se com isto te agradar.

Serei soldado, parteira,
logista, até vendelhão
metterei pé pela mão
p'ra neste mundo ser tudo.
Irei ser velha doceira,
serei moço de recados
Até para namorados
no que sempre ha bom canudo.

Irei pegar passarinhos
Caçar semanas inteiros
fazer bolos, e as doceiras
pagar bem e pontual.
Para pegar-te uns carinhos
não serei abolicionista,
nem tambem escravagista,
Conservador, liberal.

Servirei do que quizeres,
de gato, cachorro, cobra,
moleque que o sino dobra
pedreiro de cemiterio.
Serei croinha, se queres
serei tambem guardião,
pucharei carros de mão
pelas ruas sem chapéo.

Abre a bocca, dize logo
o que queres que eu vá ser
se em latas de gaz bater
com chocalhos no pescoço.
Se lance no mundo fogo
e nelle fique co'a trouxa
ou se qual novo *Carôxa*
ande sujo como um poço.

Quererás que tire os dentes
que fique mesmo pelado
de nariz arrebitado
um perfeito *Cara dura*?
Que tenha os braços dormentes,
que engorde, fique roliço,
que crie enorme toitiço,
um perfeito padre *Cura*?

Não me demores, responde
responde sem mais demora
que p'ra mim suou a hora
de acabar co'as esperanças.
Não fujas não tens p'ra onde
te mordo toda mastigo
abraco-me bem com tigo,
da cabeça tiro as tranças

Estou disposto a estudar,
o resto da minha vida
para descobrir querida
Como possa contentar-te.
Estou certo que hei de achar
se não neste no outro mundo
depois de estudar a fundo.
Como eu hei, sim, de agradarte

Mondego—1885.

J. J. DE SOUZA MARTINS.

## Silencio

Cantar não pode a lyra que soluça,
Cantar não pode o peito que morreu...
Se ha quem cante alegre doces carmes
E' que maguas na vida não soffreu.

E' que inda tem livre o pensamento,
Inda sente bater o coração;
Pois quem tem, como eu, a morte n'alma
Não pode mais cantar, não canta não.

Quem sentiu, como eu, na flor dos annos
Dôr eterna que minh'alma escureceu...
Já não pode cantar... a dor é muda...
Cantar não pode a lyra que morreu!

Bello Jardim—1883.

AMELIA AUGUSTA.

# FOLHETIM

# A NODOA DE SANGUE

POR

## Henry Cauvain

## (Versão do Diario de Pernambuco)

### PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 65)

XII

— Senhor, disse o recemchegado com uma voz bem timbrada e com uma ligeira accentuação estranheira: chamo-me Patrik O'Keddi. Ha quinze dias depositei aqui quinhentos mil francos e desejo retiral-os hoje. Já disto o preveni por uma carta, e é qunto basta.

— Por certo, senhor, balbuciou o pobre homem, que sentia tonticesna cabeça.

Dirigio-se á burra, e para disfarçar fingio que ia abril-a; depois, vendo que não podia mais recuar diante da terrivel confissão, voltou para o postigo e pedio ao estrangeiro que se dignasse entrar no compartimento annexo, e que servia de gabinete ao Sr. Lacédat quando vinha ao escriptorio.

- Senhor, disse o caixa, depois de ter-lhe offerecido uma cadeira; devo antes de tudo dar-lhe uma triste noticia: o Sr. Lacédat, meu excellente patrão, é fallecido.

— Morto! e ainda ha duas semanas o vi tão satisfeito e vigoroso! exclamou O'Keddy estupefacto. Mas como tal desgraça...

— Julga-se que o Sr. Lacédat foi assassinado, disse o caixa em voz baixa.

— Assassinado!... Meu Deus! é horrivel!

Após um momento de silencio, o joven irlandez, que era um homem positivo, continuou:

— E' um acontecimento deploravel, mas não supponho que possa influir de modo algum nas transacções do banco, e assim...

— Certamente, senhor, tem toda a razão, disse o desditoso caixa, que estava em torturas e procurava sempre retardar o momento em que devia confessar-lhe a verdade.

— Encontrei-me com o Sr. Lacédat ha tres semanas, pouco mais ou menos, continuou Patrik O'Keddy. Reatáramos relações na Maison d'Or, e disse-lhe que estava em Paris de passagem, devendo demorar-me cerca de um mez, afim de fazer os meus preparativos e partir para o Senegal, onde me esperam. Como tivesse commigo uma somma consideravel, proveniente de uma transacção liquidada pela manhã, propoz-me recebel-a em deposito. Ha muito tempo que eu conhecia a honradez e o credito do Sr. Lacédat. Não hesitei em confiar-lhe o meu dinheiro. Hoje, porém, em vesperas de partir para uma expedição longinqua, talvez perigosa, desejo retirar o deposito, fazendo remessa da maior parte d'elle ao meu procurador de Londres. Foi por este motivo que lhe escrevi hontem de manhã.

— O senhor comprehende bem, retorquio Raveneau, que depois de um acontecimento de tal ordem, ha alguma confusão...

Convem-lhe que eu venha amanhã? disse O'Keddy. Pois virei amanhã, mas não posso conceder-lhe maior dilação. Preciso urgentemente dispôr do dinheiro, pois tenho interesses consideraveis em jogo.

— Amanhã... amanhã... repetio o pobre homem.

Depois reunindo toda a sua coragem:

-- Ah! Sr. O'Keddy! prefiro dizer-lhe tudo! exclamou elle com a morte n'alma. Os negocios do Sr. Lacédat, que durante a sua vida pareciam tão claros, tão limpidos, talvez sejam de bem difficil liquidação. O passivo eleva-se a uma somma muito séria... Quanto ao activo, não sabemos em que consiste!

— Que me diz? Oh! mas então trata-se de fallencia! exclamou o irlandez levantando-se. Ah! era uma enorme fortuna para mim aquella somma! E o senhor diz-me que talvez esteja perdida!?

— Não digo precisamente isto, murmurou o pobre caixa, tremendo ante o gesto ameaçador de Patrik O'Keddy.

— Ah! eu estava louco quando me confiei na honra e na probidade de semelhante homem! Elle já estava arruinado quando me pedio que fizesse o deposito do meu dinheiro e tratou de salvar-se á minha custa! A fortuna que lhe confiei... perdeu-a no jogo ou na Bolsa, e, sem duvida, n'um momento de desespero, fez justiça com as suas proprias mãos, disparando um tiro na cabeça!

— Ah! Sr. O'Keddy, não diga isso, por favor! supplicou o caixa de mãos juntas. O Sr. Lacédat era a honra personificada. Foi victima não sei de que inexplicavel desgraça, de que fatalidade!...

— Sim, sim, isto é muito facil e bonito de dizer. E, entretanto, senhor, considero-me roubado... E não sabe... e nem lhe posso dizer quaes serão as consequencias de semelhante roubo!... Mas, não! é impossivel! Deve haver um meio, continuou elle com exaltamento sempre crescente: e eu não posso admittir tal calamidade!... O Sr. Lacédat possuia bens... uma casa em Paris... E' preciso que tudo seja vendido quanto antes e que me paguem!

Ah! Sr. O'Keddy! Sr. O'Keddy! implorou o velho, que já não tinha palavras para exprimir a sua desesperação.

— Sahindo d'aqui irei directamente dar queixa e esperar que a justiça proceda como lhe cumpre.

— Espere, Sr. O'Keddy, espere por favor! Lembre-se de que o Sr. Lacédat deixa filhos.. Tenha piedade d'elles!

O meu dinheiro era destinado a mitigar miserias mais interessantes do que as d'elles! exclamou o irlandez furioso. Esses filhos... não merecem piedade!

E, deixando o desorientado caixa aniquilado de dôr e de vergonha, Patrick O'Keddy sahio arrebatadamente.

XIII

Deixando a casa da rua da Chaussée d'Antin, o irlandez saltou n'uma carruagem que ia passando e entrou no escriptorio de um advogado de amigos seus, que longamente consultou a respeito do que devia fazer.

Em seguida entrou no hotel Mirabeau, em que assistia, e escreveu algumas cartas urgentes.

Entregava-se elle a isto, havia quasi uma hora, quando um criado do hotel veio prevenil-o de que uma senhora desejava fallar-lhe.

Bastante sorprehendido com tal visita, Patrick perguntou quem era ella, recebendo em resposta que não dera o nome.

Pouco depois vio apparecer uma moça, vestida de luto, cobrindo-lhe o rosto espesso véo.

Tendo-se assentado, a convite do irlandez, ella levantou o véo, e então Patrick ficou admirado ao ver-lhe a belleza dos traços, ainda que devastados pelo soffrimento.

— Senhor, disse ella n'um tom que se esforçava por tornar firme; antes de tudo devo dizer-lhe quem sou. Sou filha do banqueiro Lacédat.

Patrick fez um movimento de sorpresa.

— O Sr. Raveneau, nosso velho amigo, correu a prevenir-me, depois da conversa que hoje de manhã teve com o senhor. Contou-me tudo. E eu vim immediatamente procural-o não só porque não quero que o senhor conserve, ainda que seja por um momento, a idéa de que meu pai, procedeu indignamente para com o senhor, como tambem porque desejo que saiba que, de hoje por diante, os filhos de Lacédat nada possuem. Tudo o que elle possuia pertence desde já aos seus credores.

A belleza de Joanna, e a dignidade de seus gestos pareceram impressionar a O'Keddy. A resolução que ella tomara, em tal occasião, para assim se expressar, não podia deixar de tocal-o. E elle tinha natureza ardente, cheia de fogo e de violencia, o seu coração era bom e accessivel sempre aos nobres sentimentos.

— E' verdade, minha senhora, disse elle cortezmente: é verdade, que ha pouco fallei muito vivamente ao caixa da casa bancaria. Mas a senhora comprehender-me-ha e desculpará sem duvida o meu procedimento, quando souber que o dinheiro que depositei na casa de seu pai não me pertencia.

— Não lhe pertencia?...

— Era um deposito, um deposito sagrado, confiado á minha honra. Aquella somma, posso dizer-lh'o, minha senhora, pedindo-lhe que guarde segredo, aquelle somma provém de subscripções feitas na França, em favor dos nossos infelizes irmãos da Irlanda. Como eu ainda nada tinha resolvido definitavamente ácerca do destino que devia dar-lhe, julguei fazer bem depositando-a em uma casa bancaria e nenhuma me pareceu merecer mais confiança do que a do Sr. Lacédat. Ante-hontem, porém, recebi da directoria da nossa Liga ordem para incontinente dar um destino, que não posso revelar, a todos os fundos que arrecadei como thesoureiro da secção franceza. E' por este motivo que eu instantemente desejo ser reembolsado de tão importante somma; é por este motivo, finalmente, que devo procurar quanto antes todas as garantias possiveis para salvaguardar o deposito que me confiaram.

— Ah! senhor! agora não lhe posso dar segurança de especie alguma! Meu pai foi victima de um assassinato e de um roubo... esta é a verdade, eu lh'o juro! disse Joanna com firmeza. Procuramos o assassino, o ladrão. Ha de ser encontrado, estou certa, porque Deus não ha de consentir que semelhante infamia fique impune. Mas para descobertas d'estas ha delongas. Venho, pois, supplicar-lhe que não ajunte á nossa dôr, aos nossos graves embaraços, a queixa á justiça, queixa que sómente poderá comprometter os proprios interesses que o senhor defende; porque é preciso que a liquidação dos negocios de meu pai se faça nas melhores condições possiveis.

— Basta, minha senhora, disse Patrick O'Keddy, que depressa conhecera a nobre natureza da joven. Vou talvez ser obrigado a permanecer um ou dous mezes em Pariz, e durante este tempo Fitzgeraldo...

Assentou-se bruscamente e com um gesto de desespero enterrou as mãos entre os seus bastos cabellos.

Após um minuto de silencio, alçou a fronte, e, notando a expressão apprehensiva que se lia no semblante de Joanna, disse-lhe:

— Perdôe-me esta vivacidade, minha senhora; mas é que uma tal desgraça não poderia chegar-me em peior occasião. Eu ia para o Senegal caçar leões e tigres. Meu amigo e meu rival João Fitzgeraldo já partio, ha cerca de oito dias. Ora, eu tinha feito com elle uma importante aposta... cinco mil libras que um de nós ha de ganhar se matar maior numero d'aquelles animaes. Além disto tinha uma desforra a tomar, pois que, no anno passado João Fitzgeraldo ganhou-me por uma panthera. Não faço caso de dinheiro, mas a minha honra acha-se empenhada.

Em seguida, e notando que a sua contrariedade por mais viva que fosse, não podia de modo algum commover á joven, nas tristes circumstancias em que esta se achava, disse-lhe com doçura:

— Desculpe-me, minha senhora. Eu tenho o meu habito de fallar muitas vezes como um louco e sem reflectir; asseguro-lhe, porém, que não sou completamente máo. Compartilho com todas as veras os seus soffrimentos. Conhecia o senhor seu pai e estimava-o muito, minha senhora. Creia que se o dinheiro de que se trata me pertencesse nada ou pouco faria para o receber; mas a senhora comprehende bem o poderoso interesse que hoje me guia.

— Muito obrigada, senhor, disse Joanna levantando-se. Oxalá todos que tiveram negocios com meu pai possam mostrar-se tão generosos como o senhor!

E descendo o véo sobre o rosto, inclinou-se perante O'Keddy, que muito respeitosamente a comprimentou; e sahio um pouco mais reconfortada por esta visita, que fizera muitissimo receiosa.

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.